



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



CIPRIANO LIBRANO RAMOS

PARANAGUÁ
FEVEREIRO / 2024



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS

ENSINO FUNDAMENTAL
COLÔNIA PEREIRA



PARANAGUÁ
FEVEREIRO / 2024



Sumário

SUMÁRIO	3
1 IDENTIFICAÇÃO	6
1.1 LOCALIZAÇÃO	6
1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	7
1.3 MUDANÇAS NA ESTRUTURA FÍSICA E/OU MUDANÇA DE ENDEREÇO	21
1.3.1 NÍVEL DE ESCOLARIDADE	22
1.3.2 CARGOS, FUNÇÕES E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS	22
1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE ESCOLAR (DADOS COLETADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO ESCOLAR – SERE E POR MEIO DE QUESTIONÁRIO ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO, CONTEMPLANDO QUESTÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR)	24
1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS*	24
1.5.1 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS OU ESTUDANTES	25
1.6 REGIME E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR	26
1.6.1 QUANTITATIVO DE TURMAS ATENDIDAS, ETAPAS E MODALIDADES COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS	26
1.6.2 CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS ANUALMENTE	27
1.6.3 QUANTITATIVO DE CRIANÇAS E/OU ESTUDANTES POR TURMA	27
1.6.4 PROJETOS PRÓPRIOS DAS INSTITUIÇÕES E OFERECIDOS PELA MANTENEDORA	27
1.6.5 QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA-ATIVIDADE	28
1.6.6 PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS; EM ÁREAS VERDES E RECREIO DIRIGIDO	28
1.6.7 PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	30
1.7 CALENDÁRIO ESCOLAR	32
1.8 CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA APMF E CONSELHO ESCOLAR	33
1.9 CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	33
2 CONCEPÇÕES	34
2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE	34
2.1.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	34
2.1.2 DIREITOS HUMANOS	35



2.1.3	POLÍTICAS DE INCLUSÃO.....	36
2.2	CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO.....	37
2.2.1	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	38
2.2.2	CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E CRIANÇA.....	40
2.2.3	ARTICULAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR.....	40
2.2.4	TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.....	41
2.2.5	TRANSIÇÃO DOS ANOS INICIAIS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	41
2.2.6	EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL ENQUANTO MODALIDADE DE ENSINO TRANSVERSAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E ATENDIMENTO DOMICILIAR).....	42
2.2.7	EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.....	44
2.2.8	AÇÕES DE MONITORAMENTO PARA A BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS OU ESTUDANTES INFREQUENTES.....	44
2.2.9	INSTRUMENTOS DE REGISTRO DE PREVENÇÃO AO ABANDONO ESCOLAR E EVASÃO ESCOLAR (SISTEMA EDUCACIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO – SERP E CONSELHO TUTELAR).....	45
2.3	CONCEPÇÃO DE GESTÃO.....	47
2.3.1	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	48
2.3.2	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA (ASSEMBLEIA ESCOLAR, CONSELHO ESCOLAR, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMF, REPRESENTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS: CONSELHOS, FÓRUMS, REUNIÕES, COMISSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CONSULTA PÚBLICA PARA DIRETORES).....	49
2.3.3	EIXO DE GESTÃO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, DOS RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.....	49
2.3.4	ARTICULAÇÃO ENTRE A INSTITUIÇÃO, A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.....	50
2.3.5	ARTICULAÇÃO ENTRE DIRETOR, OS PEDAGOGOS E OS DEMAIS PROFISSIONAIS.....	51
2.3.6	REGISTROS OFICIAIS DE OCORRÊNCIAS PEDAGÓGICAS E INTERPESSOAIS NO AMBIENTE EDUCACIONAL.....	51
2.3.7	ARTICULAÇÃO ENTRE A UNIDADE EDUCACIONAL E A MANTENEDORA.....	51
2.3.8	ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E CRIANÇAS OU ESTUDANTES.....	52
2.3.9	PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AO BULLYING E CYBERBULLYING, DE ACORDO COM A LEI 14.811 – 2004 QUE ALTERA ALGUNS ARTIGOS DO ECA.....	52
2.4	CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO.....	54
2.4.1	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	56
2.4.2	PLANO DE AÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	57
2.4.3	PLANO DE AÇÃO DO DIRETOR.....	59



2.4.4	PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO COORDENADOR	59
2.4.5	PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO ORIENTADOR	59
2.4.6	PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO	70
2.4.7	PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL	70
2.4.8	PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR	70
2.4.9	PLANO DE TRABALHO DOCENTE	71
2.4.10	PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	72
2.4.11	PLANO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR	72
2.5	CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO	73
2.5.1	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	73
2.5.2	DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	73
2.5.3	CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	74
2.5.4	ORGANIZAÇÃO DO TEMPO, DO ESPAÇO E GESTÃO EM SALA DE AULA	75
2.6	CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO	76
2.6.1	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	76
2.6.2	O PROCESSO AVALIATIVO COERENTE COM AS CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL E APRENDIZAGEM/DESENVOLVIMENTO	78
2.6.3	ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES PEDAGÓGICAS	78
2.6.4	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	79
2.6.5	RECUPERAÇÃO PARALELA DE ESTUDOS	81
2.6.6	AVALIAÇÃO EXTERNA	82
2.6.7	ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE, PRÉ E PÓS CONSELHO	88
2.7	CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	89
2.7.1	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	89
2.7.2	FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL OFERTADA PELA MANTENEDORA	91
2.7.3	FORMAÇÃO CONTINUADA NA INSTITUIÇÃO CONFORME A INSTRUÇÃO DA HORA ATIVIDADE Nº 01/2018 DISPONÍVEL NO LINK: HTTPS://PARANAGUA.PR.GOV.BR/SEMEDI/DOWNLOADS/N01HORAATIVIDADE.PDF	91
2.7.4	FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPAÇOS PEDAGÓGICOS EXTERNOS À INSTITUIÇÃO	93
2.7.5	FORMAÇÃO CONTINUADA EM PLATAFORMAS VIRTUAIS, INSTITUCIONAIS E EXTERNAS	94
3	MATRIZ CURRICULAR	94
4	PROPOSTA CURRICULAR	97
	REFERÊNCIAS	97
	ANEXOS	99



1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 LOCALIZAÇÃO

Rodovia Alexandra / Matinhos, km 14

Bairro: Colônia Pereira

Município: Paranaguá

Estado: Paraná

Código CNPJ: 76017458/0001-15

Código INEP: 4140575

SAE: 184000342

E-mail da Instituição: emcciprianolibranoramos@gmail.com

Telefone: -----

Nome da Equipe Diretiva: Joice Cristina Pereira / Cristiane da Silva Pereira

E-mail da Equipe Diretiva: educacao@paranagua.pr.gov.br

Dependência Administrativa: SEMEDI – Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Paranaguá

Nº da Resolução de Criação da Instituição de Ensino: nº 1281/83 de 03 de janeiro de 1983.

Nº da Resolução de Autorização da Instituição de Ensino: nº 3.678/82 de 30 de dezembro de 1982.

Horários de Funcionamento da Instituição:

Manhã: 07:30 às 11:30

Tarde: 13:00 às 17:00

Etapas e Modalidades de Ensino:

Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano.



1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Escola Municipal do Campo “Cipriano Librano Ramos” - Ensino Fundamental foi criada e autorizada pela Resolução nº 3.768/82 de 30 de dezembro de 1982 está localizada na Colônia Pereira Rodovia Alexandra / Matinhos, km 14.

A Escola recebeu esse nome em homenagem à professora mais antiga, ainda viva, foi colocado o nome de seu falecido pai. Atualmente, oferta o Ensino Fundamental de nove anos (multisseriado). Recebendo este nome no dia 10 de fevereiro resolução nº 712/2004, pois anteriormente tinha o nome da Comunidade Rural Municipal da Colônia Pereira.

A escola localiza-se na Rodovia Alexandra – Matinhos, Km 14, Colônia Pereira, situada na Serra da Prata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, fundamentado na Deliberação COMED Nº 02/15.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 002/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, que aprova o Estatuto do Conselho Escolar do (a) **Escola Municipal do Campo "Cipriano Librano Ramos"- Ensino Fundamental**, do Município de Paranaguá, a partir de 22/02/2017.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor, a partir de 22/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 24 de abril de 2017.

Vandecy Silva Dutra
Decreto Nº. 10 em 03/01/2017
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Izabele do Rocio Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO Nº 01/2017

DELIBERAÇÃO COMED/PGUÁ N.º 01/2017 APROVADO EM 20/12/2017

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTEGRADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANAGUÁ/PARANÁ.

RELATORA: JOSIANA RIBEIRO VERNIZI

O Conselho Municipal de Educação de Paranaguá, Órgão colegiado do Sistema Municipal de Ensino, com funções normativa, deliberativa, consultiva, fiscalizadora, propositiva, mobilizadora, controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições, de acordo com suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 2759 de 29/05/2007, alterada pela Lei Nº 3490 de 18/09/2015 e considerando a Portaria Nº 03/2017 de 25/10/2017, definidas pelas Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas,

DELIBERA:

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DA ELABORAÇÃO

Art. 1º Os Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino, serão elaborados contemplando os aspectos contidos na presente Deliberação.

**Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com**





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 2º A elaboração do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino será coletiva, envolvendo todos os segmentos da Comunidade Escolar, pautada no princípio da Gestão Democrática, conforme os arts. 12, 13 e 14 da LDB 9394/96:

Parágrafo único. Entende-se por Comunidade Escolar educandos, pais e profissionais da educação, sendo eles:

- a) educandos;
- b) pais e/ou responsáveis;
- c) diretor;
- d) coordenador pedagógico;
- e) orientador pedagógico;
- f) professor;
- g) educador;
- h) monitor;
- i) secretário geral;
- j) assistente administrativo;
- k) auxiliar de serviços gerais; (apoio operacional)
- l) e demais profissionais da educação.

Art. 3º A instituição de ensino elaborará um Projeto Político-Pedagógico, único, que contemple todas as etapas e modalidades da Educação Básica, oferecidas na instituição de ensino, considerando também as especificidades das Escolas do Campo:

I - serão consideradas as peculiaridades e a legislação específica para cada etapa e modalidade da Educação Básica na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino.

II - na elaboração do Projeto Político-Pedagógico a escola observará, na forma da Lei, o princípio do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.

Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranaqua@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



III - o Projeto Político-Pedagógico deve prever em suas práticas a integração entre seus aspectos físicos, psicológico, integral, linguístico e social, considerando os direitos da criança.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 4º O Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino será constituído pelos seguintes elementos:

I - identificação da instituição de ensino:

- a) dados da instituição de ensino: localização, telefone, e-mail, dados institucionais (fundação, criação, autorização de funcionamento), horários de (funcionamento) expediente, etapas e modalidades de ensino;
- b) histórico da instituição de ensino;
- c) quadro de Atos (autorização de reconhecimento) - Anexo I;
- d) biografia do patrono;
- e) organização escolar;
- f) estudo da realidade: social, econômico e cultural.

II - fins e objetivos:

- a) concepção de: Criança; Infância; Educação Infantil e Ensino Fundamental; Desenvolvimento e Aprendizagem; Cidadão; Cultura e Diversidade; Identidade e Diferença (autonomia).
- b) concepções Pedagógicas, Filosóficas e Psicológicas, adotadas pela instituição de ensino, no que se refere à Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todas as modalidades;
- c) concepção de avaliação do desenvolvimento integral da criança, na Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- d) princípios norteadores;
- e) objetivos da escola;
- f) organização curricular;
- g) matriz curricular.

III - diagnóstico e definição de metas:

a) eixo Ensino e Aprendizagem:

1. síntese dos resultados do processo ensino-aprendizagem (IDEB, Prova Brasil, Mutirão da Leitura, Resultados Internos);
2. ações de apoio pedagógico e ações de inclusão;
3. análise de avanços e dificuldades;
4. propostas de ações para o ano corrente;
5. projetos pedagógicos, incluindo: Plano de Ação do Diretor Escolar; do Pedagogo Coordenador Escolar e do Pedagogo Orientador Escolar;
6. articulação entre ações de cuidar e educar, no processo de acolhimento e adaptação das crianças e de suas famílias;
7. articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, no período de transição, garantindo a especificidade do atendimento das crianças de (zero a cinco anos de idade).

b) eixo Gestão de Recursos Humanos, Físicos, Materiais e Financeiros:

1. levantamento de ações que potencializaram recursos para criação de condições necessárias para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
2. análise de avanços e dificuldades;
3. descrição do espaço físico, instalações e equipamentos, resguardadas as especificidades etárias das crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
4. propostas de ações para o corrente ano, incluindo: Plano de Ação da equipe de apoio administrativo e da equipe de apoio operacional.

c) eixo Gestão Democrática e Participativa:

1. integração escola-comunidade;
2. projetos em parceria;

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. instituições auxiliares: APMF, Conselho Escolar e Grêmio Estudantil. Incluindo: Plano de Ação do Conselho Escolar, Proposta de Trabalho da Escola para a articulação com a família e a comunidade;

4. parcerias.

d) eixo Formação Continuada:

1. diagnóstico e Plano de Formação Continuada;

2. Formação Continuada para professores e funcionários.

IV - organização da instituição de ensino:

a) quadro geral de FUNCIONÁRIOS e EQUIPE DOCENTE da I.E.;

b) quadro de HORÁRIOS da EQUIPE DOCENTE e HORA ATIVIDADE;

c) quadro de TURNOS e CLASSES;

d) quadro de MATRIZ CURRICULAR;

e) quadro da organização de todos os grupos de crianças da Educação Infantil, indicando cada um deles a faixa etária das crianças, o número de crianças e professores;

f) quadro de HORÁRIOS das TURMAS, por turno;

g) quadro de UTILIZAÇÃO de quadra, de laboratório e outros espaços pedagógicos;

h) plano de ATIVIDADES a serem desenvolvidas nos ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, em ÁREAS VERDES e no RECREIO;

V - Avaliação:

a) avaliação pedagógica;

b) proposta de recuperação de estudos;

c) aceleração de estudos;

d) avaliação institucional;

e) avaliação de desempenho dos profissionais;

f) proposta com objetivos, metas, ações, cronograma, espaço, responsabilidade, parcerias;

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02

Centro Histórico – CEP 83.203- 220

Fone (41) 3420-6061

Email: comed.paranagua@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



g) proposta de acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (periodicidade, instâncias envolvidas).

VI - Calendários:

- a) calendário escolar: atividades pedagógicas e festividades;
- b) calendário de reuniões APMF e Conselho Escolar;
- c) calendário de prestação de contas;
- d) regime de funcionamento da Educação Infantil de acordo com o calendário escolar.

Art. 5º A caracterização da Comunidade Escolar explicitará as condições de vida da comunidade atendida, suas necessidades e possibilidades.

Art. 6º O Projeto Político-Pedagógico estabelecerá as concepções a partir das quais as ações da Instituição de Ensino serão desenvolvidas:

I - na concepção de sociedade, será considerada a questão da inclusão social na qual a instituição de ensino seja um espaço democrático e competente para trabalhar com todos os educandos, sem distinção étnica, de classe, gênero ou características pessoais, ou de grupos, baseando-se no princípio de que a diversidade deve não só ser aceita, como desejada;

II - na concepção de educação, estarão definidas as concepções de infância, adolescência, adulto e idoso, considerando-se as necessidades, diversidades e especificidades dos educandos a serem atendidos, nas modalidades oferecidas na rede municipal de ensino;

III - na concepção de gestão, o princípio de gestão democrática é o que norteará o Projeto Político-Pedagógico de todas as instituições de ensino, que esclarecerá seus instrumentos:

- a) conselho escolar;
- b) associação de pais e profissionais da educação;
- c) grêmios estudantis;

Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- d) formas de articulação entre escola-família-comunidade;
 - e) regimento escolar;
 - f) outros instrumentos que favoreçam o princípio de Gestão Democrática.
- IV - a concepção de planejamento estará em conformidade com o princípio de Gestão Democrática, sendo participativo e ocorrendo em todas as instâncias da instituição de ensino:
- a) projeto Político-Pedagógico;
 - b) proposta Curricular;
 - c) plano de Ação da Escola;
 - d) plano de Ensino.
- V - a concepção de currículo estabelecerá a organização do tempo e do espaço da instituição de ensino;
- VI - na concepção de avaliação constará que esta é contínua, cumulativa, somatória, formativa, com prevalência dos aspectos qualitativos, sobre os quantitativos, apresentando seus critérios e instrumentos, respeitando os mesmos, inerentes a cada etapa: Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- VII - o Projeto Político-Pedagógico estabelecerá os processos de avaliação nas seguintes esferas:
- a) avaliação institucional;
 - b) avaliação de processo ensino-aprendizagem.

Art. 7º O regime de funcionamento apontará os dados reais das instituições de ensino e indicará também, as necessidades de expansão e melhorias em relação aos seguintes pontos:

- I - etapas e modalidades da Educação Básica, oferecidas na instituição de ensino;
- II - horário de funcionamento;
- III - número de turmas;
- IV - número de educandos por turma.

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 8º Nas condições física e materiais, o Projeto Político-Pedagógico explicitará:

- I - Na sua caracterização, as condições reais da instituição de ensino;
- II - As suas necessidades para a implementação do Projeto Político-Pedagógico no que se refere a:
 - a) espaço adequado;
 - b) salas disponíveis, compatíveis com a necessidade mínima de espaço adequado ao trabalho de qualidade;
 - c) condições de acessibilidade, conforme prevê a legislação;
 - d) equipamentos e tecnologia educacional, necessários à efetivação do Projeto Político-Pedagógico;
 - e) materiais pedagógicos e de consumo necessários, à efetivação do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 9º Em relação aos profissionais da instituição de ensino, constará no Projeto Político-Pedagógico:

- I - nível de escolaridade de todos os profissionais;
- II - cargos e funções.

Parágrafo Único. O Projeto Político-Pedagógico estabelecerá, de acordo com a concepção e a caracterização da formação inicial dos profissionais, o Plano de Formação Continuada da instituição de ensino.

Art. 10 O calendário escolar obedecerá à Legislação Federal e Municipal no que se refere à oferta das horas e dias letivos e à organização das reuniões e atividades pedagógicas.

Art. 11 O Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino definirá cada área do conhecimento na sua matriz curricular, os seus conteúdos, metodologias e avaliação.

- I - serão considerados os artigos 26, 27 e 28 da LDB 9394/96;

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranaqua@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



II - cabe à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, estabelecer diretrizes e viabilizar condições para que a instituição de ensino cumpra sua matriz curricular.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Caberá à SEMEDI, no processo de elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino:

- I - garantir Plano de Formação Continuada aos profissionais de Educação, tendo em vista os elementos constitutivos do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino;
- II - estabelecer carga horária anual para a formação continuada destinada ao acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico;
- III - prever no calendário escolar espaços/tempos para elaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico nas hora-atividade, reuniões pedagógicas, grupos de estudo, conferências, seminários;
- IV - garantir as condições físicas e materiais para o funcionamento de grupos de estudo dentro das instituições de ensino;
- V - garantir as condições físicas e materiais para a efetiva participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar;
- VI - estabelecer uma política de acompanhamento às instituições de ensino, em seu processo de elaboração dos Projetos Políticos- Pedagógicos;
- VII - analisar, aprovar e emitir Ato próprio de aprovação dos Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino.

Art. 13 Os Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino, deverão ser reformulados anualmente, com base nos resultados alcançados no ano anterior e meta definidas:

**Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranagua@gmail.com**





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



I -as instituições de ensino reelaborarão seus Projetos Políticos-Pedagógicos, respeitando o ciclo de análise de resultados que deverá ser entregue entre os meses de dezembro do ano anterior a março do ano vigente, assegurando atividades que envolvam toda a comunidade escolar e possibilitem a definição de objetivos, metas e prioridades a partir dos resultados alcançados no ano anterior;

II -anualmente, até 31 de março, os Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino deverão ser encaminhados à SEMEDI, para emissão de Ato próprio de aprovação.

Art. 14 A SEMEDI deverá analisar e aprovar por meio de Ato próprio, em até 30 dias, do prazo final previsto para a entrega do Projeto Político Pedagógico pelas instituições de ensino.

Art. 15 A partir do prazo estipulado para análise e aprovação, os Projetos Políticos-Pedagógicos serão disponibilizados por meio do Portal da Transparência ou Site da SEMEDI.

Art. 16 A instituição de ensino por meio de sua equipe gestora tem o dever de promover o amplo conhecimento do Projeto Político-Pedagógico, assim como manter a atualização, avaliação e acompanhamento, conforme os prazos estabelecidos nesta Deliberação.

Art. 17 Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e registro na SEMEDI.

Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranaqua@gmail.com





ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sala de Reuniões do COMED/PGUÁ, em 20 de dezembro de 2017.

Josiana Ribeiro Vernizi

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220
Fone (41) 3420-6061
Email: comed.paranaqua@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

QUADRO DE ATOS

QUADRO DE ATOS

TIPO	ATO Nº	DATA	DESCRIÇÃO	REVOGAÇÃO	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
Resolução		30/12/1982	Criação e Autorização de Funcionamento			Séries Iniciais sdo ensino Fundamental
Administrativo	027/2017	24/04/2017	Estatuto do Conselho Escolar		5 anos	Aprovação do Estatuto
			Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental			Séries Iniciais sdo ensino Fundamental
Ata	01/2023	13/02/2023	Aprovação do Regimento Escolar			
			Autorização de Funcionamento			
ADMINISTRATIVO	25/2023	23/05/2023	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR		24/04/2017	DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE DO REGIMENTO ESCOLAR
Parecer Técnico	27/2023	05/05/2023	Parecer de Aprovação do Regimento Escolar			Parecer Favorável



1.3 MUDANÇAS NA ESTRUTURA FÍSICA E/OU MUDANÇA DE ENDEREÇO

Não houve mudança na estrutura, apenas manutenção entre 2021/2022.



1.3 RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

1.3.1 NÍVEL DE ESCOLARIDADE

1.3.2 CARGOS, FUNÇÕES E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	PADRÃO	FORMAÇÃO INICIAL	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL ATUAL NA TABELA
CASSIANA CASSENOTTI	PROFESSORA	MANHÃ	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA E BACHARELADO ED. FÍSICA		D20N03-1
CLICIANE DE SOUZA MEDUNA	PROFESSORA	MANHÃ/TARDE	MAGISTÉRIO	LETRAS	MESTRADO	F20N17-1/D20N03-1
ELENIR DE SOUZA	PROFESSORA	MANHÃ	MAGISTÉRIO	NORMAL SUPERIOR		D20N07-1
ISABEL SIMONE DOS SANTOS	PROFESSORA	TARDE	MAGISTÉRIO	PEDAGOGIA	NEUROCIÊNCIAS	E20N09-1
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA	PROFESSORA	MANHÃ/TARDE	MAGISTÉRIO	LETRAS	EDUCAÇÃO NO CAMPO	E20N13-1 E20N11-1



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS

VANESSA DA SILVA BASTOS	PROFESSORA	TARDE		PEDAGOGIA	ED. ESPECIAL/EJA	E20N05
JOSIANE TEREZINHA MATEUS LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MANHÃ/TARDE				
	FUNCIONÁRIO JOSIANE TEREZINHA MATEUS LOURENÇO			PADRÃO ÚNICO	FORMAÇÃO INICIAL CURSO SUPERIOR	



1.4 CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE ESCOLAR (DADOS COLETADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO ESCOLAR – SERE E POR MEIO DE QUESTIONÁRIO ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO, CONTEMPLANDO QUESTÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR).

A Escola Municipal do Campo “Cipriano Librano Ramos”, localiza-se na Rodovia Alexandra – Matinhos, km 14, Colônia Pereira, situada na Serra da Prata. A comunidade na qual a escola está inserida pertence parte a Paranaguá e outra a Pontal do Paraná. É composta por famílias de agricultores, servidores públicos das Prefeituras de Paranaguá, Matinhos e Pontal do Paraná e por funcionários da Empresa Nova Prata.

O nível de renda, mescla-se nos três níveis: baixo, médio e alto. A escolaridade segue de acordo com a faixa etária e/ou aprendizagem de cada criança. O índice de evasão escolar é nulo.

1.5 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS*

A estrutura física da escola é de alvenaria. Foi realizada uma manutenção na escola em 2022. Porém, necessita de uma nova pintura, pois as paredes estão umedecidas e emboloradas. A parte elétrica precisa ser trocada (tomadas com mal funcionamento e lâmpadas que queimam com frequência). Os forros de pvc estão se soltando. Há uma rachadura no piso da varanda, onde é servida a merenda.



1.5.1 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS OU ESTUDANTES.

A escola possui duas salas de aula. Na despensa são armazenados materiais escolares, materiais de limpeza e higiene. A quadra coberta no momento está interditada. Na sala de aula 1, há: 02 impressoras e dois computadores; 01 tv de 60 polegadas; 02 aparelhos de ar condicionado (doação); 02 ventiladores (que não funcionam). Na sala 2, há: 02 computadores; 01 impressora (com defeito); 02 ventiladores (funcionando); 01 aparelho de ar condicionado. Não há refeitório, o lanche é servido na varanda da escola; há 02 sanitários para uso geral.

TABELA COM A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO*

Dependência	Quantidade	Condições de utilização		O que está inadequado?
		Adequada	Inadequada	
Diretoria	00			
Secretaria	00			
Sala de Professores	00			
Sala da Equipe Pedagógica	00			
Sala de Recursos Multifuncional	00			
Classe Especial	00			
Sala de Apoio Escolar	00			
Biblioteca	00			
Laboratório de Informática	00			
Auditório	00			
Sala de Aula	02	X		
Depósito de material de limpeza	00			
Despensa	01		x	PEQUENA
Refeitório	00			
Pátio coberto	00			
Quadra de esportes coberta	01		x	INTERDITADA
Cozinha	01	X		
Área de serviço	00			
Sanitário dos Professores	00			
Sanitário dos serviços gerais	00			
Sanitário (uso geral)	02			INADEQUADOS



1.6 REGIME E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

AULAS	MATUTINO	VESPERTINO
ENTRADA	7h30	13h
INTERVALO	09:30 x 09:50	15:00 x 15:20
SAÍDA	11h30	17h

1.6.1 QUANTITATIVO DE TURMAS ATENDIDAS, ETAPAS E MODALIDADES COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS

Abaixo segue tabela com a constituição de turmas, número de estudantes e turnos de funcionamento referente ao ano de 2024.

ENSINO FUNDAMENTAL 1							
ANO/E.F.	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL		
	Turma	Estudantes	Turma	Estudantes	Turma	Estudantes	Inclusão
1º ano			01	03		03	00
2º ano			01	04		04	00
3º ano			01	02		02	00
4º ano	01	03				03	00
5º ano	01	06				06	00
TURMAS	02		02		04	1º E 3º ano - Turma multisseriada	
TOTAL DE ESTUDANTES = 20						18	00



1.6.2 CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS ANUALMENTE

A distribuição de turmas é realizada juntamente com a Equipe Pedagógica do Departamento da Educação do Campo, levando em conta o número de estudantes e/ou as necessidades específicas de cada turma e perfil do professor. Geralmente há uma classe multisseriada.

1.6.3 QUANTITATIVO DE CRIANÇAS E/OU ESTUDANTES POR TURMA

TURMA	PERÍODO	Nº CRIANÇAS
1º, 2º E 3º ANOS	VESPERTINO	09
4º E 5º ANOS	MATUTINO	09

1.6.4 PROJETOS PRÓPRIOS DAS INSTITUIÇÕES E OFERECIDOS PELA MANTENEDORA

PROJETOS PRÓPRIOS	HORTA	URUCUM/CAFEZAL	ÁGUA
PROJETOS OFERTADOS PELA MANTENEDORA:			

2024

Projeto	INF. 4/5	Campo e Ilhas	INTEGRAL	1º	2º	3º	4º	5º
1 - VELHA INFÂNCIA	X	X	X	X	X	X	X	X
2 – É DOANDO QUE SE VIVE		X				X	X	X
3 - PORTO ESCOLA		X						X
4 - DENGUE		X			X			
5 - SEMMA		X				X	X	X



1.6.5 QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA-ATIVIDADE

FUNCIONÁRIO	MANHÃ		TARDE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
CASSIANA CASSENOTTI	07:30	11:30		
CLICIANE DE SOUZA MEDUNA	07:30	11:30	13:00	17:00
ELENIR DE SOUZA	07:30	11:30		
ISABEL SIMONE DOS SANTOS			13:00	17:00
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA	07:30	11:30	13:00	17:00
VANESSA DA SILVA BASTOS			13:00	17:00
JOSIANE T. M. LOURENÇO	07:30	13:00	14:30	17:00

HORA ATIVIDADE - PERÍODO MATUTINO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
		CASSIANA	CLICIANE	ELENIR
		MARIA DE FÁTIMA		

HORA ATIVIDADE – PERÍODO VESPERTINO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	VANESSA	MARIA DE FÁTIMA	CLICIANE	ISABEL

1.6.6 PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS; EM ÁREAS VERDES E RECREIO DIRIGIDO

Objetivo

- Mostrar as chances de que os estudantes aproveitem o intervalo de maneira humanizado, por meio da interação social.
- Oferecer um recreio mais lúdico e voltado a um momento de fazer do mesmo um espaço agradável e desafiador para os estudantes, através de



jogos, brincadeiras, oficinas, oportunizando o exercício da criatividade por parte dos estudantes e da equipe técnica responsável por essas práticas.

As tarefas lúdico-recreativa precisam ser desenvolvidas, no mínimo, duas vezes na semana, junto dos estudantes de 4º e 5º ano pela manhã e 1º, 2º e 3º anos à tarde do Ensino Fundamental. O desenvolvimento precisará ser continuado buscando a concretização dos objetivos, evitando as constantes rupturas e fragmentação do percurso, asseverando a continuidade do processo escolar.

Hipótese

O recreio dirigido desenvolve no estudante a iniciativa, o imaginário, o raciocínio, ajuda no memorizar, na atenção, aguça a curiosidade, o interesse e os limites, propiciando aos estudantes um momento com atividades que dão prazer. O mesmo ainda cultiva o senso de responsabilidade particular de cada um, tal como no coletivo e circunstâncias que pedem cooperação. Sua preferência não precisa apenas propiciar divertimento ou se acalmar, o ideal é que todas as atividades desenvolvidas tenham cunho educativo.

Justificativa

A justificativa da construção do projeto está elencada, na utilização errada dos momentos de recreio. Os estudantes usam o período de recreio de maneira desregrada, muitos professores ainda não são capazes de trabalhar com o tempo de maneira construtiva e proveitosa. O recreio organizado, também denominado pedagógico, dirigido, nasce com o objetivo de tornar este ambiente e tempo sistematizado. O recreio organizado, o processo de aprendizagem não é interrompido, mas acaba se tornando contínuo, procura reduzir a violência, os acidentes, a falta de disciplina, a correria e a gritaria durante o mesmo.



1.6.7 PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Todas as professoras tem a formação de brigadista orgânico, oferecido pela mantenedora, conforme a Lei Lucas 13722/18, a qual determina que professores e funcionários das escolas sejam capacitados em primeiros socorros. A escola também possui plano emergencial de fuga para situações de incêndio.

Os funcionários da escola receberam curso de treinamento de brigadistas e foram preparadas para qualquer emergência com o objetivo de garantir uma ação eficiente e segura para atender aos alunos. Receberam treinamento que faz parte da norma do Corpo de Bombeiros e receberam certificado de brigadistas, estando preparadas para agir em emergências. O Plano de Atendimento Emergencial envolve a retirada das crianças das escolas com segurança, rotas de fuga e ponto de encontro seguro, que faz parte do treinamento realizado pela Secretaria Municipal de Segurança.

O Plano de Evacuação da escola é um procedimento realizado pelas pessoas que trabalham na instituição, é uma ação de desocupação do prédio, que tem por objetivo minimizar e prevenir o máximo possível a ocorrência de acidentes que possam provocar danos pessoais. É a eficiência de um abandono que delimita as perdas humanas. O professor ao receber o aviso de saída, libera os alunos para iniciarem o deslocamento em fila indiana, começando pelos mais próximos da porta. O professor se certifica da saída de todos os alunos, fecha a porta, mantendo-se como último da fila e evitando o pânico. Os alunos seguem em passos rápidos, sem correr, com as mãos cruzadas no peito. No ponto de encontro, o professor confere todos os alunos que estão sob a sua responsabilidade, informando as faltas se houver. Aos professores sugere-se a prática da chamada no início das aulas, para que em uma emergência, possa fazer a conferência dos alunos no Ponto de Encontro. Aos alunos a orientação é de que deixem todo o material na sala de aula e não retornem até que seja autorizado pelo responsável



Lista dos números essenciais:

SAMU	192
BOMBEIROS	193
DEFESA CIVIL	153
CENTRAL PATRULHA RURAL	3452-8407
PATRULHA RURAL	99815-0479
POLÍCIA MILITAR	190

Ata nº 42/2024
Realização do Plano de Abandono
Escolar - PAE

Quem dezessis dias do mês de maio de 2024, às 14 horas, na Escola Municipal "Cipriano Librano Ramos - Escola do Campo", presentes as supervisoras da SEMEB, Heliane do Rocio Mendes de Brito, coordenadora do curso de Brigada Escolar, e Nilene Medeiros dos Santos, e instrutor da Academia da Guarda Municipal GCM Sérgio Mendes Pires, as professoras Maria de Fátima Alves de Lima e Isabel Serrone dos Santos para realização do Plano de Abandono com os servidores e estudantes. O instrutor GCM Sérgio fez o reconhecimento das rotas de fuga e do Ponto de Encontro. Reunidos os servidores na sala de aula, juntamente com os estudantes, receberam as orientações de como se realiza o PAE, numa situação de sinistro. Com seguida iniciou-se a simulação do PAE com servidores e estudantes. Feito com sucesso. Foi informado às professoras que deveriam realizar a simulação de PAE, no mínimo duas vezes ao ano. Nada mais para o momento, lavra esta ata que vai assinada. Heliane do R. M. de Brito, Nilene Medeiros dos Santos, GCM Sérgio Pires.



1.7 CALENDÁRIO ESCOLAR

CALENDÁRIO ESCOLAR

2024

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS 0
Férias 30
Recesso 0
Feriado 1

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

DIAS LETIVOS 13
Carga Horária 52
Recesso 3
Feriado 0

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS 20
Carga Horária 80
Recesso 0
Feriado 2

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS LETIVOS 22
Carga Horária 88
Recesso 0
Feriado 1

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS 19
Carga Horária 76
Recesso 1
Feriado 2

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS 20
Carga Horária 80
Recesso 0
Feriado 0

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	*SEFE		

DIAS LETIVOS 12
Carga Horária 48
Recesso 10
Feriado 1

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS 21
Carga Horária 84
Recesso 0
Feriado 0

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS 21
Carga Horária 84
Recesso 0
Feriado 1

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS 21
Carga Horária 84
Recesso 1
Feriado 2

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS 20
Carga Horária 80
Recesso 0
Feriado 2

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS 12
Carga Horária 48
Recesso 9
Feriado 1

LEGENDA

FÉRIAS
INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE
FORMAÇÃO CONTINUADA
PLANEJAMENTO
REFORMULAÇÃO PPP
PRÉ - CONSELHO
CONSELHO DE CLASSE
PÓS - CONSELHO
ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO
RECESSO ESCOLAR

MES **FERIADOS**

JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
MAR	29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PASCOA
ABR	21 TIRADENTES
MAI	01 DIA DO TRABALHO 30 CORPUS CHRISTI
JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ
SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 12 NOSSA SENHORA APARECIDA
NOV	02 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	25 NATAL

Resumo Anual

Dias Letivos	201
Atividades Docentes	12
Carga Horária	804
Total de Férias	30
Total de Recesso	24

Periodicidade

1º Trimestre	- 08/02 a 17/05 - 66 dias
2º Trimestre	- 20/05 a 30/08 - 61 dias
3º Trimestre	- 02/09 a 18/12 - 74 dias

Assinaturas

Tenille Cibele do Rocio Xavier
Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira
Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo Cardoso Alboite
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos
Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED - PGUA - Deliberação nº 01/2023
Paranaguá, 22 de novembro de 2023.



1.8 CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA APMF E CONSELHO ESCOLAR

DATA/MÊS	HORÁRIO	PAUTA REUNIÃO	
08/02/2024	16:00	Convocação para Reunião Extraordinária para eleger a nova Diretoria da APMF e Conselho Escolar	Docentes, não docentes, pais ou responsáveis, integrantes dos movimentos sociais, equipe diretiva.
15/02/2024	16:00	Reunião de Posse dos Integrantes da APMF (Diretoria, Conselho Fiscal e Deliberativo) e representantes do Conselho Escolar Biênio 2024/2026	Docentes, não docentes, pais ou responsáveis, integrantes dos movimentos sociais, equipe diretiva.

As reuniões serão TRIMESTRAIS, totalizando 03 reuniões anualmente.

1.9 CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA/MÊS	HORÁRIO	PARTICIPANTES
23/05/2024	16:00	Integrantes da APMF (Diretoria, Conselho Fiscal e Deliberativo) e representantes Docentes, não docentes, pais ou responsáveis, integrantes dos movimentos sociais, equipe diretiva.



2 CONCEPÇÕES

2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE

A sociedade considerada como base para todo o trabalho pedagógico desenvolvido pela instituição escolar, influenciará ativamente a seleção dos conteúdos que serão fundamentados nas expectativas desta mesma sociedade. Uma vez que a educação deve preparar os indivíduos para acompanharem a sociedade e sua transformação em acelerado processo de mudança, é na escola que ela deverá encontrar um espaço de conhecimento amplamente democrático. Para tanto Souza (2018), nos diz que precisamos refletir sobre as intenções e que possa despertar interrogações e, especialmente, ações político-educacionais de natureza transformadora, para uma sociedade mais justa, voltada para o coletivo, na construção do movimento social.

2.1.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As teorias sociológicas são explicações científicas para as relações e as transformações que ocorrem na sociedade e nas suas instituições. Os três principais pensadores, conhecidos como os pensadores clássicos da Sociologia, são: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber, e suas ideias são cobradas com frequência, por meio da aplicação dos seus principais conceitos.

A partir da criação de métodos e conceitos para estudo da sociedade, foi construído o conceito do que são teorias sociológicas sobre a realidade social. Essas teorias foram resultado de pesquisas e análises criteriosas, levando em conta o contexto histórico do momento para explicar cientificamente as relações, as transformações e as permanências que ocorriam na sociedade e nas suas instituições escolares.

Desse modo, surgiram os três teóricos clássicos da Sociologia: Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx. Na Alemanha, Marx argumentava que as condições materiais de existência eram determinantes na vida em sociedade.



Já a sociólogo francesa Émile Durkheim formulou uma teoria da integração social, segundo a qual as partes da sociedade, instituições e indivíduos, se relacionam de forma estável e harmoniosa. Segundo Durkheim, os fatos sociais seriam a principal preocupação de estudo da Sociologia e poderiam ser denominados como o conjunto de hábitos praticados pelas pessoas, por meio de suas ações, que permitiriam a identificação de uma consciência coletiva, a qual agiria por trás dos indivíduos.

Para tanto Max Weber contrapõe a teoria de Durkheim. Ao invés de imaginar a sociedade como influenciadora das ações dos indivíduos, Weber entendia que as ações desses sujeitos eram orientadas por outras ações, ou seja, uma ação social tinha como referência um conjunto de outras ações individuais. Dessa forma, a ação social estava no centro de suas análises sociológicas.

O sociólogo alemão Max Weber possuía uma concepção da realidade social mais pautada no sujeito da ação. Partindo do tipo menos racional para o mais racional, o autor estabelece a seguinte divisão: ação afetiva, ação tradicional, ação racional orientada para valores e ação racional orientada para fins.

2.1.2 DIREITOS HUMANOS

Partindo do pressuposto de que existe um pensamento filosófico-sociológico latino-americano, vale ressaltar a existência de uma teoria de direitos humanos na obra de Paulo Freire, pensador brasileiro mais conhecido em todo o mundo que teve como principal mote de suas elaborações filosóficas a construção de uma “Pedagogia do Oprimido” ou, em outras palavras, de uma “Educação como prática da liberdade” ou de uma “Pedagogia dos sonhos possíveis”, sempre preocupado em analisar o mundo concreto e alimentar a práxis contra todas as formas de opressão e exploração sociais, ademais de, no



seu bojo, realizar direitos humanos de pessoas e coletividades historicamente silenciadas.

Para Paulo Freire, falar em direitos humanos de antemão, inclina o pensamento a processar-se em apenas uma direção no estudo do tema, a da educação em direitos humanos.

É o mais evidente de todos os percursos teórico-metodológicos, quando se trata de abraçar uma análise da filosofia política e do direito (com capacidade de, neste caso, constituir condições concretas de sua ressignificação), a partir de um pensador do campo educacional e de uma Teoria da Educação por ele constituída.

2.1.3 POLÍTICAS DE INCLUSÃO

A inclusão social consiste na equiparação de oportunidades, na recíproca interação entre as partes, de pessoas com ou sem deficiências e o acesso pleno dos recursos disponíveis na sociedade.

O compromisso da inclusão é também com as minorias no que se refere às políticas públicas, com a finalidade de produzir efeitos, transformando a realidade, visando ações que integram pessoas, promovendo assim o acesso à educação sem desigualdade.

No contexto da educação inclusiva, as estratégias pedagógicas correspondem aos diversos procedimentos planejados e implementados pelos professores com a finalidade de atingir seus objetivos de ensino. São envolvidos métodos, técnicas e práticas exploradas como meios para acessar, produzir e expressar o conhecimento de todos os alunos, principalmente os que apresentam maior dificuldade de concentração ou transtornos de aprendizagem. O ponto de partida é a singularidade de cada aluno, focando sempre em suas potencialidades. A proposta curricular deve ser uma só para todos os estudantes, contudo, é imprescindível que as estratégias pedagógicas sejam diversificadas



com base nos interesses, habilidades e necessidades de cada um. São utilizadas atividades que trabalham a percepção auditiva, a oralidade, a utilização da música, rimas, ritmo, concentração, atenção, o som e suas formas, estimulando a aprendizagem, a linguagem direta, clara e objetiva. Só assim se torna viável a participação efetiva, em equidade de oportunidades, para o pleno desenvolvimento de todos os alunos, com e sem deficiência ou dificuldades de concentração e aprendizagem. Ressaltamos que os alunos que apresentam falta de concentração e aprendizagem, são encaminhados ao CMAE (Centro Municipal de Atendimento Especializado), para o atendimento do profissional educacional especializado (AEE), para identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a eliminação das barreiras para a plena participação dos alunos com necessidades específicas.

2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

“Por traz da mão que pega o lápis, dos olhos que olham, dos ouvidos que escutam, há uma criança que pensa”. Emília Ferreiro.

Segundo Emília Ferreiro a leitura e escrita são sistemas construídos paulatinamente. As primeiras escritas feitas pelos educandos no início da aprendizagem devem ser consideradas como produções de grande valor, porque de alguma forma os seus esforços foram colocados nos papéis para representar algo. Emília chegou à conclusão de que as crianças têm um papel ativo de aprendizagem. Elas constroem seu próprio conhecimento.

Emília afirma que a construção do conhecimento da leitura e da escrita tem uma lógica individual, embora aberta à interação social, na escola ou fora dela. Neste processo, a criança passa por etapas, com avanços e recuos, até se apossar do código linguístico e dominá-lo. O tempo necessário para o aluno transpor cada uma das etapas é muito variável.

O processo inicial é considerado em função da relação entre método utilizado e o estado de maturidade ou de prontidão da criança. As dificuldades



que a criança enfrenta, são dificuldades conceituadas a respeito da construção do sistema e pode-se dizer que as crianças reinventam esse sistema. Não é reinventar as letras ou números, mas compreende-se o processo de construção e suas regras de produção.

2.2.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As aptidões inatas da criança, que vão desde a habilidade em chutar bola até a capacidade de resolver um problema matemático, podem ou não ser desenvolvidas. Depende da estimulação, que pode acontecer em casa ou na escola a partir de atitudes muito simples, como brincar ou cantar com o bebê, mas que terão papel decisivo no seu desenvolvimento. “O desenvolvimento psíquico, que começa quando nascemos e termina na idade adulta, é comparável ao crescimento orgânico: como este, orienta-se, essencialmente, para o equilíbrio” (PIAGET, 1980, p. 11).

Assim, percebemos que o comportamento dos seres vivos não é inato, ou o resultado de condicionamentos, ou seja, o comportamento é construído na interação entre o organismo e o meio: quanto mais complexa é esta interação, mais “inteligente” o homem poderá vir a ser. A estimulação tem de estar relacionada ao prazer e ao exercício da subjetividade da criança, permitindo-lhe a ela encontrar um sentido no que faz e tomar gosto pelo o que realiza. Faz-se também necessário, um comportamento que desenvolva a criança como ser social e individual que é. Uma rotina permeada por condutas criativas, e uma dedicação que atenda às exigências mínimas da sociedade, como por exemplo, o momento de realizar suas necessidades fisiológicas sozinha, sem a intervenção de um adulto na higiene pessoal, são atividades que adquirem um significado próprio para o infante. Não podemos e não devemos assumir uma postura maternal e tampouco a escola está para abraçar tal função, porém essas crianças buscam nos Centros de Educação conforto, acalanto, segurança, amor



e muita atenção, além da sua propriamente dita, cuja função cabe à escola.

Alguns profissionais parecem esquecer-se de que estão relacionando-se com infantes e, é nessa faixa etária que se estrutura a complexidade da personalidade da criança. Desenvolver é crescer, aprender e fazer coisas novas, diferentes. “a mente da criança contém todos os estágios do futuro desenvolvimento intelectual; eles existem já na sua forma completa, esperando o momento adequado para emergir” (VYGOTSKY, 1998, p. 32). Para Vygotsky, no entanto, a maturação biológica ocupa um lugar secundário no processo de desenvolvimento humano. Atribuindo à interação social um papel de enorme relevância a esse processo, ou seja, as formas complexas do comportamento humano dependem da interação da criança e sua cultura para o seu pleno desenvolvimento. Antes de se realizar qualquer atividade com uma criança de 0 a 6 anos de idade, se faz premente conhecer suas limitações e aprender a respeitá-las, considerando que o desenvolvimento dessa criança está intimamente relacionado ao seu contexto sociocultural de maneira dinâmica e dialética. Desta forma, o desenvolvimento das funções psicológicas superiores é mediado por outras pessoas do seu grupo sociocultural, indicando, delimitando e atribuindo significados à realidade. De acordo Vygotsky (1998, p. 29), a experiência social exerce: [...] seu papel através do processo de imitação; quando a criança imita a forma pela qual o adulto usa instrumentos e manipula objetos, ela está dominando o verdadeiro princípio envolvido numa atividade particular. Eles sugerem que as ações quando repetidas, acumulam-se, umas sobre as outras, sobrepondo-se como numa fotografia de exposição múltipla; os traços comuns tornam-se nítidos e as diferenças tornam-se borradas. Diante dessa exposição, percebemos a necessidade de abordarmos algumas concepções a fim de ordenar a logicidade da pesquisa. Estão expostas de maneira objetiva (dispensando a mediação de dicionários, vocabulários, entre outros), concepções como: criança e infância; educação; educação infantil profissional de educação infantil; formação de professores; desenvolvimento infantil; e o brinquedo. Para tanto, vários autores compõe o referencial



bibliográfico deste trabalho, porém, o teórico que realmente fundamenta-o é Vygotsky.

2.2.2 CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E CRIANÇA

A concepção de infância mostra-se de maneira heterogênea no interior de uma mesma sociedade e em diversas fases. É um pensamento historicamente construído, que passa por ingerências legais e culturais, e assim, tem se transformado no decorrer dos anos.

De acordo com a ciência que estuda o desenvolvimento humano, a infância é a fase de crescimento que vai do nascimento até a puberdade. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, criança é o sujeito até os doze anos. A Constituição Federal de 1988 determina um caráter diferenciado para o entendimento da infância, as crianças começam a ser sujeitos de direitos e em pleno desenvolvimento já ao nascer. Desta forma, pode-se determinar infância como uma formação social e histórica e não, apenas, um período biológico e natural de um processo de desenvolvimento que passa para a adolescência e, depois, para a vida adulta.

Desta forma, um sujeito único tem contínuo desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e emocional, a criança tem uma natureza singular que a determina como ser que sente e pensa o mundo de uma forma muito própria, o jeito da infância. Desta forma, a criança também forma a sociedade, estando em constante processo de humanização, num contexto que mostra diversidade sócio-econômico-cultural.

2.2.3 ARTIULAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR

Implica reconhecer que o desenvolvimento, a construção dos saberes, a constituição do ser humano não ocorre em momentos e de maneira



compartimentado. Portanto, na educação, o ato de cuidar e educar são indissociáveis não tem como separar essas ações.

2.2.4 TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

As instituições de Educação Infantil deverão promover durante o ano atividades integradas com o Ensino Fundamental, objetivando integrar a primeira etapa da Educação Básica com o Ensino Fundamental.

A transição da educação infantil para o ensino fundamental é um momento na vida da criança que é marcada por mudanças significativas em sua rotina, ambiente e expectativas. Para garantir que essa passagem seja suave e positiva aqui na escola Piaçaguera o pré-escolar e o primeiro ano frequentam o mesmo turno, vivenciando alguns momentos juntos, como lanche, brincadeiras e algumas atividades lúdicas. As professoras trabalham em conjunto promovendo um ambiente acolhedor durante o ano todo.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2023 - PROCEDIMENTOS PARA TRANSIÇÃO ENTRE ETAPAS: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I e II.

<https://semedi.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/Instru%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%B0%2002.2023%20-%20SEMEDI.pdf>

2.2.5 TRANSIÇÃO DOS ANOS INICIAIS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para compreender como aconteceu o processo do desenvolvimento da concepção de infância, é relevante estudar as várias transformações e ressaltar que a visão que se possui de criança nos dias atuais é algo que foi historicamente



criado no decorrer dos anos. Assim, é possível notar os contrastes relacionados ao sentimento de infância que se faz presente em certos períodos da história.

As escolas, por muito tempo, sistematizam seus espaços e rotinas cotidianas baseadas nas ideais assistencialistas, isto é, a função essencial da instituição não era transmitir conhecimento através de informações e conteúdos didáticos, o objetivo essencial era cuidar, principalmente, de crianças de 0 a 6 anos. Entretanto, com as várias transformações geradas pelo desenvolvimento das grandes cidades e as várias transformações socioculturais, as coisas foram se transformando.

A educação para as crianças pequenas precisa propiciar a interação entre os vários aspectos que as norteiam, como o aspecto físico, emocional, cognitivo, dentre outros. Nos dias atuais, sabe-se que a criança é um ser repleto de características e cuidados especiais, essencialmente as menores. Diversas pessoas, até mesmo a própria família, creem que as crianças com idade de 0 até 3 anos não se expressam de maneira nítida e importante. Certos adultos buscam adivinhar o que as crianças querem, na inocência de acharem que elas não conseguem informar seus desejos e ficam fazendo hipóteses. Mas é necessário compreender um pouco mais sobre esse mundo que cerca os bebês e entender o que eles podem aprender ainda cedo.

2.2.6 EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL ENQUANTO MODALIDADE DE ENSINO TRANSVERSAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIAZADO E ATENDIMENTO DOMICILIAR)

De acordo com a Lei 9394/96, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, destacamos a primeira Lei a dedicar um capítulo em específico para a Educação Especial, e é em seu capítulo V, artigo 58 que entende por educação especial a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência,



transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2013).

Seguindo essa prerrogativa da redação dada pela atualização em 2013, a mudança de nomenclatura, entendendo e reconhecendo esta população agora como educandos com deficiência e não mais portadores de necessidades especiais e acrescenta o Atendimento Educacional Especializado (AEE) gratuito, matriculados preferencialmente na rede regular de ensino, refletimos e objetivamos acolher o estudante, seja qual for a sua condição.

Dentre as ações desenvolvidas na Escola, de acordo com as necessidades específicas de cada estudante, as quais são baseadas em laudo médico, temos a adaptação curricular, atividades diferenciadas e aulas em contraturno, trabalhando, desenvolvendo e aperfeiçoando as habilidades. No entanto, a escola ainda não possui Sala de Recursos Multifuncionais em AEE, os estudantes, em necessidade, são encaminhados para o CMAE.

Quando necessário, a Escola realiza a Avaliação Educacional Multiprofissional, com a presença dos pais e professores, na sequência encaminha para o CMAE – Centro Municipal de Avaliação Especializado, e aguarda demais procedimentos, os quais ficam sob responsabilidade do Centro e da SEMEDI.

Além disso, quando também necessário, o atendimento domiciliar é utilizado como uma estratégia para garantir a participação de estudantes que, por motivos de saúde ou outras limitações, não podem frequentar regularmente a escola. Nesse caso, os profissionais da educação realizam atividades para esses estudantes que estão impossibilitados de se locomover até a escola e direcionam para os familiares, proporcionando o atendimento domiciliar, garantindo que ele continue a receber uma educação de qualidade.

Dessa forma, a combinação da educação inclusiva como modalidade de ensino transversal, o atendimento educacional especializado e o atendimento domiciliar contribuem para a promoção de uma educação mais igualitária e inclusiva, que atenda às necessidades de todos os estudantes,



independentemente de suas condições e limitações, tomando como referência as políticas de educação inclusiva.

2.2.7 EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A educação das relações étnico-raciais configura-se como uma ação educacional de atendimento direto à demanda da população afrodescendente, meio da oferta de políticas de ações afirmativas e pedagógicas inscritas na educação básica. A educação enquanto formadora de caráter, possui um papel fundamental, visando conhecer as causas e as consequências sobre tudo que permeia o combate ao racismo, buscando garantir que todos os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à justiça e ao trabalho sejam respeitados.

2.2.8 AÇÕES DE MONITORAMENTO PARA A BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS OU ESTUDANTES INFREQUENTES

Busca ativa é um termo que engloba diversas estratégias em que professores e gestão se unem para encontrar estudantes faltosos, evitando, assim, a evasão escolar. A importância do trabalho intersectorial também ocorre pela evasão escolar ser acompanhada por questões sociais.

Na prática, isso significa resgatar a criança que não conseguiu se manter na escola. Em outras palavras, o objetivo é reunir dados sobre quem são, onde estão e quais são as necessidades dos estudantes que abandonaram a escola e buscar meios para aproximá-los da escola novamente.

O sistema de ação consiste em monitorar a quantidade de faltas dos estudantes, a qual somando um total de 5, consecutivas ou 7 alternadas no período de 60 dias, é preenchido o documento, envia-se por e-mail para a equipe



pedagógica e esta, insere o relatório no SERP, para assim, dar início na busca ativa.

2.2.9 INSTRUMENTOS DE REGISTRO DE PREVENÇÃO AO ABANDONO ESCOLAR E EVASÃO ESCOLAR (SISTEMA EDUCACIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO – SERP E CONSELHO TUTELAR)

 	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO _____	
Identificação do Aluno: _____	
Nome: _____	
Data de Nascimento: _____	
Naturalidade: _____	
Mãe: _____	Telefone: _____
Pai: _____	Telefone: _____
Endereço: _____	
Escola: _____	Telefone: _____
<u>Relatório Informativo</u>	
EXEMPLO	
Informamos que o aluno (a) _____, matriculado no _____ ano nesta Instituição de Ensino está apresentando faltas frequentes neste trimestre(ou após retorno obrigatório), contabilizando até a presente data _____ faltas alternadas ou consecutivas, entramos em contato com os pais (relatar sobre o contato).	
Foram realizadas algumas intervenções (relatar: conversas, atas, tudo que foi feito até agora).	
Relatar sobre o aluno na escola.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO



Portanto, pelos fatos citados, solicita-se a intervenção deste Conselho Tutelar.

Sem mais, despedimo-nos com elevados protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Professora Regente
(nome da professora)

Professora Corregente
(nome da professora)



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE EM INVESTIGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	
ENCAMINHAMENTO - SERP (Sistema Educacional da Rede de Proteção)	
ESCOLA/CMEI:	
CGM:	
NOME DO ESTUDANTE:	
TURMA:	
PROGRAMAS SOCIAIS:	☐ Bolsa Família ☐ Família Paranaense
TIPO DE INFREQUÊNCIA:	☐ 5 faltas/ dias consecutivos ☐ 7 faltas alternadas / dias alternados em 60 dias
DATAS FALTAS CONSECUTIVAS:	___/___/___ a ___/___/___
DATAS FALTAS ALTERNADAS:	___/___/___ ___/___/___ ___/___/___
DISCIPLINAS DA FALTA:	
MOTIVO DA FALTA:	
FONTE DE INFORMAÇÃO:	

CONTATOS DE BUSCA ATIVA REALIZADOS:			
	DATA:	HORÁRIO:	DESCRIÇÃO:
☐ WhatsApp	___/___/___	___:___	
☐ E-mail	___/___/___	___:___	
☐ Ligação	___/___/___	___:___	
☐ Pessoalmente	___/___/___	___:___	
Resposta obtida:			
☐ WhatsApp	___/___/___	___:___	
☐ E-mail	___/___/___	___:___	
☐ Ligação	___/___/___	___:___	
☐ Pessoalmente	___/___/___	___:___	
Resposta obtida:			
☐ WhatsApp	___/___/___	___:___	
☐ E-mail	___/___/___	___:___	
☐ Ligação	___/___/___	___:___	
☐ Pessoalmente	___/___/___	___:___	
Resposta obtida:			
Observações sobre o comportamento do(a) estudante(sinais de alerta, dinâmica pessoal e social etc.):			
Professor (a): _____ Assinatura: _____			
Professor (a): _____ Assinatura: _____			

2.3 CONCEPÇÃO DE GESTÃO

A instituição de Ensino do Campo “Cipriano Librano Ramos”, tem como ideal elevar a qualidade no processo ensino aprendizagem dos estudantes. Os professores participam de cursos de capacitação SEFE, oferecido pela mantenedora da instituição.

Os princípios norteadores são igualdade, gestão democrática, liberdade e valorização do Magistério, a fim de garantir a excelência da educação.



Os estudantes que apresentam dificuldade pedagógica durante o ano letivo, são comunicados a participar do reforço escolar, sendo anteriormente avisados, pois os responsáveis são convidados a participarem de uma reunião com os professores e que colocam as dificuldades dos estudantes, onde esta ação é registrada como uma estratégia que vise melhorar o resultado pedagógico.

2.3.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para conceber a gestão como um processo emergente e relacional, de acordo com Cunliffe (2014), a ideia central da gestão democrática é a que defende a participação da comunidade escolar nos diversos processos constituintes da realidade da escola. Ao mesmo tempo, não toma a democracia como algo dado ou a ser alcançado por força de lei. Ou seja, a gestão democrática é considerada uma construção coletiva, alicerçada na participação (Lück, 2013).

Neste sentido, e seguindo a prerrogativa da Lei Complementar 151/2015, a qual normatiza o desempenho das funções administrativas, pedagógicas e docentes, dos Professores das Escolas do Campo, temos a auto gestão em nossa Escola. É com a auto gestão que utilizamos de ações em conjunto para resolvermos situações cotidianas, com gerenciamento pelos próprios professores da escola, que são representados por uma direção de departamento, a qual se encontra na SEMEDI. Vale ressaltar, que algumas decisões necessitam do consentimento da SEMEDI e que sempre estejam de acordo com a política educacional municipal.

Entendemos que a responsabilidade pela aprendizagem da criança é da família, da comunidade e do poder público, e por isso procuramos manter um contato diário com os pais que deixam suas crianças na escola, além de promovermos reuniões em cada turma e realizarmos alguns eventos durante o



ano, em que os pais têm a oportunidade de buscar esclarecimentos, sugerir e acompanhar o trabalho desenvolvido.

2.3.2 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA (ASSEMBLEIA ESCOLAR, CONSELHO ESCOLAR, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMF, REPRESENTATIVIDADE DE PROFISSIONAIS: CONSELHOS, FÓRUNS, REUNIÕES, COMISSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CONSULTA PÚBLICA PARA DIRETORES)

Gestão democrática – é um princípio assegurado na Constituição e envolve as dimensões pedagógicas, administrativa e financeira. Provoca a criação de um projeto/de enfrentamento da exclusão social, da reprovação e da não permanência na escola. A socialização do poder pela ação da cooperação coletiva atenua o individualismo; alimenta a reciprocidade, reduzindo as discriminações; e reforça a independência, diminuindo a passividade e a dependência de esferas intermediárias que fazem da escola uma simples executora de determinações.

A gestão democrática abrange a participação crítica e ampla na criação do Projeto Político-Pedagógico e no seu desenvolvimento, asseverando a transparência das decisões, revigorando as pressões para que elas se tornem legítimas, assegurando o controle sobre os acordos estabelecidos e, acima de tudo, ajudando para que sejam contemplados os pontos que de uma maneira não entrariam em cogitação.

2.3.3 EIXO DE GESTÃO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, DOS RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS



No cenário de diversidade, a mediação, bem como as demais metodologias dialogais, tem sido uma poderosa ferramenta de transformação e pacificação social, eis que se articula com base nas diferenças e no seu reconhecimento, e não na sobreposição de um sobre o outro. (MPRJ, 2015). Deste modo, a escola busca a partir do diálogo, mediar conflitos, cujo manejo positivo é uma enorme oportunidade de aprendizado e crescimento moral.

2.3.4 ARTICULAÇÃO ENTRE A INSTITUIÇÃO, A FAMÍLIA E A COMUNIDADE

Escola e família são instituições sociais que estão sempre presentes na vida do ser humano, de forma que ao pensar o estudante no seu contexto, ou seja, na comunidade que está inserido, é preciso que as duas partes estabeleçam uma relação de parceria, principalmente respeitando o contexto o qual fazem parte.

Escola e família cumprem papéis distintos, mas complementares, e indispensáveis ao desenvolvimento do estudante, enquanto ser humano. (Flores; Cordeiro, 2021).

Neste sentido, a Escola promove situações onde se estreitam esses laços, a partir de reuniões, confraternizações, aulas e projetos que envolvem a comunidade e que buscam interferir de forma intencional a vida da comunidade.

O territorialismo e o protagonismo, são fundamentais nessa promoção, e são usados como carro chefe no planejamento das aulas e dos projetos da escola.



2.3.5 ARTICULAÇÃO ENTRE DIRETOR, OS PEDAGOGOS E OS DEMAIS PROFISSIONAIS

A articulação ocorre a partir de reuniões, as quais têm o objetivo de repassar instruções normativas para contribuir com o bom funcionamento das escolas do campo, a qual nossa escola faz parte. Nessas reuniões são discutidas as situações presentes no cotidiano escolar, e como devemos agir em situações que exigem intervenções.

2.3.6 REGISTROS OFICIAIS DE OCORRÊNCIAS PEDAGÓGICAS E INTERPESSOAIS NO AMBIENTE EDUCACIONAL

As ocorrências pedagógicas são registradas sempre em ata e informadas a SEMEDI em qualquer circunstância. Esses registros se tornam um documento de forma clara e precisa. O registro é um acompanhamento do desenvolvimento da situação, para tomar decisões sobre medidas disciplinares e para prevenir que situações semelhantes não venham acontecer.

2.3.7 ARTICULAÇÃO ENTRE A UNIDADE EDUCACIONAL E A MANTENEDORA

A articulação entre a unidade educacional e a mantenedora é fundamental para a construção de um sistema educacional coeso, eficiente e de qualidade, mantendo uma comunicação clara, eficaz com planejamento colaborativo, onde haja formação continuada com objetivos similares, ações conjuntas que garantem que a escola funcione como um organismo vivo, conectando os dois lados e garantindo que a educação seja um direito de todos e um instrumento de transformação social.



2.3.8 ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E CRIANÇAS OU ESTUDANTES

Para nossa escola, o professor deve acolher as diferenças e as considerar no processo de ensino-aprendizagem, reconhecendo que cada estudante aprende de uma forma diferente, tem um contexto próprio e precisa ser reconhecido como indivíduo.

Para tanto, conhecemos a realidade do estudante, da sua família e da comunidade em que a escola e estes estudantes estão inseridos, e assim criamos um ambiente afetivo, o qual favorece a confiança, sentimento indispensável para motivar o estudante.

Neste sentido, utilizando da afetividade como instrumento no processo de aprendizagem, construímos uma relação dialógica que articula a participação de todos no processo de ensino e aprendizagem.

2.3.9 PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AO BULLYING E CYBERBULLYING, DE ACORDO COM A LEI 14.811 – 2004 QUE ALTERA ALGUNS ARTIGOS DO ECA

✓ Proporcionar e estimular no ambiente escolar a prática da boa convivência e respeito às diferenças;

✓ Conscientizar a comunidade educativa sobre o conceito de BULLYING e CYBERBULLYING, sua abrangência e a necessidade de medidas de prevenção, identificação e combate;



✓ Identificar a prática do BULLYING no ambiente escolar, registrando os casos em documento específico promovendo a imediata intervenção da equipe técnica pedagógica;

✓ Trabalhar com a comunidade educativa as medidas de prevenção e segurança na internet, informando sobre o conceito de BULLYING e CYBERBULLYING.

✓ Explorar conteúdos e ações, em nível curricular, possam fortalecer a cultura da paz.

Ações:

1. Apresentar os Princípios e Normas de Convivência;
2. Divulgar os princípios e Normas de Convivência pra todas as famílias da instituição;
3. Estruturar e realizar RODAS DE CONVERSA a temática BULLYING e CYBERBULLYING;
4. Organizar, assembleias escolares para discussão e conversa sobre a temática;
5. Criar um dia específico de combate ao BULLYING e CYBERBULLYING (Dia D de combate ao BULLYING e CYBERBULLYING) promovendo a participação dos alunos, exposição de cartazes, criação de murais.

A iniciativa da Lei 14.811/2024, que instituiu medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares contra prática discriminatória de determinados jovens ou mesmo crianças. Adota, enfim, um combate específico ao que se denominou bullying e cyberbullying, trazendo importantes e significativos avanços na proteção das vítimas, além da conscientização geral sobre essa prática nociva disseminada especialmente nos ambientes escolares. Traz relevantes avanços na proteção das vítimas e na conscientização geral sobre essas práticas nocivas disseminadas especialmente nos ambientes escolares, além de criminalizá-las.



A lei cria medidas de proteção de vítimas de bullying e cyberbullying. Art.146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais: Pena – multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena – reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

2.4 CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO

Planejamento é todo ato intencional, político e técnico para direcionar as atividades do campo educacional, buscando racionalizar os fins e os meios para conseguir os objetivos propostos. É intencional, na medida em que não pode ser efetivado aleatoriamente. Ele implica conhecimentos da realidade, pressupõe escolhas e estabelecimento de meios para se atingir um determinado fim. É político, visto que está comprometido com as finalidades sociais e políticas da sociedade. É técnico, pois exige a utilização de meios eficientes para se obter os resultados. Tem como pressupostos básicos: o delineamento da filosofia da Educação do País, evidenciando o valor das pessoas e da escola na sociedade. Operacionaliza-se em planos e projetos e tem um caráter processual, constituindo-se, pois, em uma atividade permanente de reflexão e ação, na busca de alternativas para a solução de problemas e de tomada de decisão. Ele ocorre em três dimensões que estão inter-relacionadas:



1. **Planejamento do sistema educacional:** acontece em nível macro, refere-se ao planejamento de todo o sistema educacional do país e diz respeito aos direcionamentos da política educacional e a melhor forma de alcançá-las. Reflete a visão que se tem de mundo, de homem, exigindo, portanto, um compromisso com a construção da sociedade e deve atender tanto às necessidades de desenvolvimento do país quanto às do indivíduo (corresponde ao planejamento que é feito em nível nacional, estadual ou municipal). É uma intervenção do estado visando à implantação de uma determinada política educacional, estabelecida com a finalidade de possibilitar que o sistema educacional cumpra as funções que lhe são próprias em determinado momento histórico.
2. **Planejamento Escolar:** realizado no âmbito da unidade escolar, caracteriza-se como o ato de organizar as atividades de ensino e de aprendizagem, determinada por uma intencionalidade educativa, envolvendo objetivos, valores, atitudes, conteúdos e o modo de agir dos educadores. É um modo de dimensionar política, científica e tecnicamente a atividade escolar, portanto, deve ser resultado das discussões e contribuições do coletivo da escola, além de constituir uma atividade permanente de reflexão e ação. Na atualidade e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, o planejamento da escola deve se concretizar pela elaboração do Projeto Político Pedagógico e constar de diferentes momentos do planejamento: a definição de um marco referencial, a elaboração de um diagnóstico e a proposição de uma programação com vistas à implementação das ações necessárias à realização de uma prática pedagógica crítica, reflexiva e participativa (PASSOS, 2003). É o planejamento integral da instituição. Deve, portanto, expressar a cultura da escola, porque está assentado nas crenças, valores, significados, modos de pensar e agir das pessoas que o elaboraram, além de conter a proposta geral das experiências de aprendizagem que serão oferecidas pela escola, incorporada nos diversos componentes curriculares. No contexto da implementação da gestão gerencial, os órgãos oficiais têm disseminado, junto às unidades escolares, uma outra forma de planejamento das ações da escola, o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola) – um planejamento estratégico que tem, como pressuposto, a ótica da racionalidade e da produtividade em uma visão empresarial da escola. Integra o programa de ações do Fundo de Fortalecimento da Escola (FUNDESCOLA), é oriundo de um acordo de financiamento entre o Banco Mundial e o Ministério de Educação e Cultura (MEC), desenvolvido em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação dos estados envolvidos. A sua concepção se baseia nos princípios de equidade, efetividade e complementaridade (FONSECA; OLIVEIRA; TOSCHI, 2004).
3. **Planejamento do Ensino:** ocorre em nível micro, voltado mais especificamente às atividades a serem desenvolvidas pelos professores e alunos no cotidiano escolar, tendo em vista a aquisição do conhecimento. Deve partir da realidade concreta, tanto dos sujeitos quanto do objeto do conhecimento e do contexto em que se dá a ação pedagógica. O planejamento de ensino precisa estar em sintonia com o planejamento



global do ensino, explicitado em seu Projeto Político Pedagógico (LIBÂNEO, 2003). Como se trata da organização do trabalho pedagógico propriamente dito, implica definir os objetivos considerando a elaboração e a produção do conhecimento; prever conteúdos que devem estar intimamente relacionados à experiência de vida dos alunos, não como mera aplicabilidade dos conteúdos no cotidiano, mas como possibilidade de conduzir a uma apropriação significativa desse conteúdo; selecionar procedimentos metodológicos identificando qual a melhor forma de desenvolver as atividades tendo em vista a aprendizagem dos alunos; por último, estabelecer critérios e procedimentos de avaliação. Pode ser subdividido em plano de curso, plano de unidade e plano de aula (VASCONCELOS, 2000). O primeiro refere-se à sistematização da proposta geral de trabalho do professor em uma determinada disciplina ou área de estudo; pode ser anual ou semestral, dependendo da modalidade em que for oferecida a disciplina. Plano de Unidade refere-se aos assuntos da disciplina que formam um todo completo, mas que podem ser divididos e desenvolvidos no espaço correspondente a um conjunto de aulas. Para definir as unidades da disciplina, o professor cuidará para que estas sejam compreensivas e articuladas e, principalmente, constituídas de assuntos afins e significativos. O terceiro nível do planejamento de ensino refere-se ao planejamento de uma aula ou de várias aulas que devem ser trabalhadas pelos professores. Corresponde ao nível de maior detalhamento e objetividade do processo de planejamento didático. O planejamento de ensino precisa ser compreendido de forma estreitamente vinculada às relações produzidas entre a escola e o contexto histórico-cultural em que a educação se realiza.

2.4.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A nossa concepção de planejamento é a de enquanto dialética, pois tem no planejamento a práxis que surge da realidade, e que consolida tarefas e saberes críticos, criativos, reflexivos, transformadores para sua vida e sua comunidade. Acreditamos que o planejamento transforma e traz mudanças na Educação Escolar.

Diferente da concepção tradicional, a qual o planejamento de ensino é de um “roteiro” aplicado a qualquer realidade; orienta o professor; estreita relação entre planejar e acontecer; não se preocupa em contemplar o contexto social e



as necessidades individuais dos estudantes. É um “guia”, sempre retomado, servindo para anos e anos, com reprodução de códigos. (BRITO, 2015).

2.4.2 PLANO DE AÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

No contexto educacional, um termo vem ganhando força e importância: a recomposição de aprendizagens. O conceito traz a ideia de que a aprendizagem não ocorreu de forma adequada, podendo ser em função da pandemia, ou por defasagem, ou outros problemas existentes no ambiente escolar e, por isso, deve ser reorganizada com foco no desenvolvimento dos estudantes, indo além da mera “recuperação de aprendizagem”. Para isso, são necessárias diferentes estratégias, como acolhimento aos estudantes, avaliação diagnóstica, flexibilização curricular, tutoria, acompanhamento pedagógico e formação dos professores. (BERNARDO, 2022).



Jornada

Diagnosticar



Recomendamos iniciar o ano sempre com a aplicação de um instrumento diagnóstico, cujo objetivo é identificar a proficiência dos seus estudantes em relação às habilidades essenciais que deveriam estar consolidadas até aquela etapa. Para isso, você pode usar a avaliação diagnóstica e os relatórios avaliativos disponíveis no Positivo On.

Planejar



A partir da análise dos resultados da avaliação diagnóstica, você saberá quais habilidades exigem maior atenção. Utilize os mapas de priorização para entender quais são os temas capazes de fomentá-las. Assim, você poderá nortear o seu planejamento semanal pelas necessidades gerais ou específicas dos estudantes.

Recompor



Utilize os recursos didáticos disponíveis nas coleções do Sistema Positivo de Ensino em seu planejamento. Temos ferramentas como o Banco de Questões - que permite mobilizar diferentes estratégias para alcançar os resultados de desempenho esperados para o ano letivo - e recursos digitais - que permitem o desenvolvimento de novas abordagens para os conteúdos dos livros didáticos.

Acompanhar



Para gerenciar, documentar e dar visibilidade ao avanço de aprendizagem de sua turma, você pode usar o recurso de diário de turma do Positivo On. Além disso, as avaliações formativas podem ser utilizadas de forma sistemática ao longo do ano letivo e, a partir dos resultados, você poderá revisar o planejamento e fazer ajustes de acordo com as evidências colhidas.



2.4.3 PLANO DE AÇÃO DO DIRETOR

2.4.4 PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO COORDENADOR

2.4.5 PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO ORIENTADOR

PROCESSO N.º 01/11

DELIBERAÇÃO N.º 01/11 - COMED/PGUÁ APROVADA EM: 14 /04/2011

PARECER ANEXO Nº 03/11 APROVADO EM: 14 /04/2011

CÂMARAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ / ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Diretrizes Municipais Operacionais para a Educação do Campo do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR.

CONSELHEIRA RELATORA: FABÍOLA SOARES

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2759/07, pelo seu Regimento Interno homologado pelo Prefeito através do Decreto Municipal 393/09 e tendo em vista o que consta na Portaria nº 001/11COMED/PGUÁ, de 06 de abril de 2011, das Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas.

D E L I B E R A:

Art. 1º A presente Deliberação institui as Diretrizes Municipais Operacionais para a Educação do Campo aos Estabelecimentos de Ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá-PR.

Art. 2º Essas Diretrizes representa os princípios e procedimentos que visam orientar os Estabelecimentos ligados ao Sistema Municipal de Ensino na sua organização, articulação e desenvolvimento, fundamentados na legislação educacional vigente.



Art. 3º A identidade da escola do campo é definida pela vinculação com as questões inerentes à sua realidade, com projetos político-pedagógicos que contemplam sua diversidade em todos os seus aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

Parágrafo único. Formas de organização e metodologias pertinentes à realidade do campo devem ter acolhidas, como a pedagogia da terra, pela qual se busca um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para assegurar a preservação da vida das futuras gerações, e a pedagogia da alternância, na qual o aluno participa, concomitante e alternadamente, de dois ambientes/situações de aprendizagem: o escolar e o laboral, supondo parceria educativa, em que ambas as partes são corresponsáveis pelo aprendizado e pela formação do aluno.

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 4º As Diretrizes Municipais Operacionais para a Educação do Campo do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR, tem como Princípios:

- I.** Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- II.** Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.
- III.** Estéticos: do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; da



valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente a da cultura brasileira; da construção de identidades plurais e solidárias.

Art. 5º As Diretrizes Municipais Operacionais para a Educação no Campo do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR, tem como objetivos:

I Assegurar uma educação de qualidade, garantindo o acesso, a apropriação do conhecimento e a formação da cidadania, como direito humano, superando as desigualdades socioespaciais, étnico-raciais, de gênero, geracionais e de pessoas com deficiência.

II Garantir a universalização do acesso e permanência com qualidade, da população do campo a Educação Infantil e Ensino Fundamental, respaldada pelos pressupostos de uma educação inclusiva.

III Criar uma Escola de Educação Básica com identidade própria para o aluno do campo;

IV Fomentar a construção de Projeto Político Pedagógico com a escola do campo, aproveitando o saber local, podendo apropriar do saber produzido, e de outros saberes;

V Valorizar o conhecimento dos diferentes sujeitos tanto da aprendizagem, quanto da própria produção de conhecimento: crianças, jovens, adultos, idosos, homens e mulheres;

VI Respeitar a heterogeneidade da relação desses sujeitos com a terra, com o mundo do trabalho e da cultura.

VII Vincular a educação do campo a um projeto de desenvolvimento, incluindo o povo como sujeito da construção de novas alternativas, baseadas na justiça social e na diminuição das desigualdades.

VIII Incentivar e apoiar os programas e iniciativas continuadas de alfabetização de jovens e adultos do campo;

IX Incluir a educação especial na proposta de educação do campo;

X Incluir gradativamente a educação em tempo integral na proposta da educação do campo;



XI Estabelecer parcerias visando ao desenvolvimento de experiências de escolarização básica e de educação profissional que direcionem as atividades curriculares e pedagógicas a um projeto de desenvolvimento sustentável;

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 6º As Escolas do Campo terão seus conteúdos idênticos aos dos currículos das demais Instituições rede municipal de ensino, no nível de ensino que atendem, garantindo a equidade educacional.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral deverá promover adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Art. 8º Os Projetos Político Pedagógicos das Escolas do Campo, respeitadas as diferenças e o direito à igualdade e cumprindo imediata e plenamente o estabelecido nos artigos 23, 26 e 28 da Lei 9.394, de 1996, contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

Parágrafo único. Para observância do estabelecido neste artigo, os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas do Campo, elaboradas no âmbito da autonomia dessas instituições, serão desenvolvidos e avaliados sob a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.



Art. 9º As atividades constantes dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas do Campo, preservadas as finalidades de cada etapa da educação básica e da modalidade de ensino prevista, poderão ser organizadas e desenvolvidas em diferentes espaços pedagógicos, sempre que o exercício do direito à educação escolar e o desenvolvimento da capacidade dos alunos de aprender e de continuar aprendendo assim o exigirem.

Art. 10º Na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos deverá estar expresso o respeito às peculiaridades da vida no campo e de cada região, definindo-se orientações essenciais à organização da ação pedagógica:

- I. conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural;
- II. organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar, às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas, quando necessárias;
- III. adequação à natureza do trabalho na zona rural;
- IV. visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.
- V. Fomentação a cultura do associativismo, cooperativismo, agricultura familiar e empreendimentos produtivos rurais, com base nos princípios da sustentabilidade.

Art. 11 Em seu processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação dos projetos político-pedagógicos das Escolas do Campo deve-se estimular a autogestão, através do Conselho Escolar, para a abordagem solidária e coletiva dos problemas do campo estabelecendo relações entre os profissionais da educação e a comunidade escolar.

Art. 12 A organização do atendimento escolar deve seguir as peculiaridades locais e regionais, adequando o calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas, quando necessária, e a natureza do trabalho no campo



quando houver essa característica na escola de educação do campo e quando o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar assim o determinar.

Parágrafo Único – As orientações para a matrícula dos alunos serão definidas na campanha de matrícula da rede municipal de ensino e atenderá aos critérios indicados nas diretrizes curriculares municipais para as Escolas do Campo dos níveis de ensino que atendem.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO CAMPO

Art. 13 Poderá haver adaptações na organização da Escola do Campo referente ao calendário escolar, adequando as características climáticas e econômicas a critério da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto na LDB.

Art. 14 A organização de turmas para as Escolas do Campo na educação do campo, aplicadas ao ensino fundamental, as turmas multisseriadas não deverão ultrapassar o número de 30 (trinta) alunos.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese serão agrupadas em uma mesma classe crianças de Educação Infantil com crianças do Ensino Fundamental.

Art. 15 As escolas do Campo serão administradas pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, através dos Departamentos de Ensino Fundamental e Estrutura e Apoio as Unidades Educacionais.

TÍTULO III

DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

Art. 16 A rede municipal de ensino de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral desenvolverá políticas de formação, valorização e aperfeiçoamento profissional para os docentes que atuam em Escolas do Campo com características de educação do campo, priorizando:

I Desenvolver políticas de formação inicial e continuada que habilitem todos os professores para o exercício da docência nas Escolas do Campo e promover o aperfeiçoamento permanente dos docentes, articulando-os com as propostas de desenvolvimento local sustentável;



- II** Ampliar parcerias com Universidades, Instituições de ensino, pesquisa, extensão rural e ONG's objetivando capacitações direcionadas aos profissionais envolvidos com a educação do campo;
- III** Desenvolver parceria com Universidades para criação de cursos de graduação com currículo adequado às Escolas do Campo;
- IV** Estabelecer critérios destinados à seleção de docentes para as Escolas do Campo e programas de incentivo à sua permanência nessas instituições de ensino;
- V** Especificar o processo de seleção de docentes para as Escolas do Campo priorizando o perfil, a formação específica e a experiência e que resida na comunidade.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 As demais orientações para a organização escolar atenderão aos critérios indicados nas diretrizes municipais para as Escolas do Campo dos níveis e modalidades de ensino que atendem.

Art. 18 As escolas do Campo do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, em funcionamento na data da publicação desta Deliberação, deverão adequar seu Projeto Político- Pedagógico no prazo de 02 (dois) anos, no que couber.

Art. 19 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, acompanhar, instruir e orientar as Escolas do Campo da Rede Municipal do Sistema Municipal de Ensino, para que estas, realizem as adequações necessárias em seus projetos político-pedagógicos e regimentos.

Art. 20 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Relação de Conselheiros que aprovam a proposta de Deliberação.

Cons. Fabíola Soares, Cons. Antônio Luiz Freitas Morato, Cons. Daniele Aparecida Ferreira, Cons. Fátima Oliveira Chagas Algodoal, Cons. Francielle de Souza Martins, Cons. José Ademos de Souza, Cons. Luciane Tavares de Miranda, Cons. Paula Regina Geraldo, Cons. Simone Pereira de Mello, Cons. Tania do Rocio Rabij, Cons. Valdinéia Leopoldina Silva Meduna.



PROCESSO Nº 01/2011

PARECER Nº 03/2011 APROVADO EM: 14/04/2011

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá

MUNICÍPIO DE: PARANAGUÁ / ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Diretrizes Municipais Operacionais para a Educação do Campo do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR.

CONSELHEIRA RELATORA: FABÍOLA SOARES

I – RELATÓRIO Histórico

A legislação educacional brasileira apresenta base legal para o atendimento escolar das pessoas que vivem no campo, possibilitando a adoção de diferentes formas de organização escolar. Vemos como uma de suas características mais presente as classes multisseriadas.

A educação do Campo no município de Paranaguá conta com quinze Escolas, sendo nove nas Ilhas com cento e setenta e um alunos matriculados e seis nas Colônias com cento e cinquenta e cinco alunos matriculados todos em classes multisseriadas, tendo vinte e três professores, uma Chefia das Escolas do Campo e uma Supervisora Técnico Pedagógica.

Em 2009, foi inserido o Programa Escola Ativa nas Escolas do Campo como ferramenta de trabalho inovador dentro da Educação, cujo objetivo é estabelecer fundamentos para orientar a implantação de novas Práticas Pedagógicas em classes multisseriadas, preparando educadores e gestores para atuar na realidade da Educação do Campo, oferecendo um ensino de melhor qualidade, respeitando, porém, a dinâmica social e cultural dos alunos e da comunidade, envolvendo todos no processo de compreensão e respeito ao meio em que vivem.

Torna-se necessário ressaltar que, muito mais que uma simples mudança de nomenclatura – rural para campo, a expressão educação do campo consistiu um dos traços marcantes do movimento que vem se consolidando na luta por políticas públicas que garantam o direito da população rural a uma educação que seja no campo.



A Resolução CNE/CEB nº 01/02, em seu artigo 7º cita:

“É de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, através de seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas de atendimento escolar do campo e a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade (...)”

A identidade da escola do campo é definida pela vinculação com as questões inerentes à sua realidade, com projetos políticos pedagógicos que contemplem sua diversidade em todos os seus aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

Na Resolução do CNE/CEB nº 04/10 vemos em seu artigo 36, parágrafo único: “Formas de organização e metodologias pertinentes à realidade do campo devem ter acolhidas, como a pedagogia da terra, pela qual se busca um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para assegurar a preservação da vida das futuras gerações, e a pedagogia da alternância, na qual o aluno participa, concomitante e alternadamente, de dois ambientes/situações de aprendizagem: o escolar e o laboral, supondo parceria educativa, em que ambas as partes são corresponsáveis pelo aprendizado e pela formação do estudante.”

Dá-se a orientação, através desta Diretriz, sobre a importância de que os projetos político-pedagógicos das escolas do campo da rede municipal de ensino sejam capazes de valorizar a diversidade cultural e os processos de interação e transformação do campo, bem como os avanços científicos e tecnológicos em sua organização de ensino.

II – DO MÉRITO

Na garantia de um ambiente efetivamente democrático e em respeito ao pluralismo no campo do município, indica-se a institucionalização do Conselho Escolar do Campo enquanto instrumento de democratização da educação e da sociedade, que deverá tratar das características e especificidades das Ilhas e Colônias, elegendo o projeto político-pedagógico como seu eixo de ação.

III. VOTO DA RELATORA



Considerando o exposto esta relatora vota pelo deferimento do pedido de forma permanente baseando-se na legislação das Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica 001/2002, 02/2008, 04/2010, 07/2010 e os Pareceres 04/2001, 23/2007, 03/2008, 11/2010.

IV. DECISÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas aprovam por unanimidade o voto da Relatora.

Sala de Reuniões do COMED/PGUÁ, em 14 de abril de 2011.

Fabíola Soares

Presidente

Conselheiro Antonio Luiz Freitas Morato

Vice-Presidente



ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 20 da Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 Em se tratando de unidade de ensino localizada na zona rural, comunidade pesqueira ou insulana, com exceção as localidades da Ilha dos Valadares e área central de Alexandra, em que haja apenas professor no exercício da função de docente, e que desempenhe serviços administrativos e pedagógicos, é assegurada, a título de gratificação, o acréscimo de 30% (trinta por cento) do salário base da classe a que pertence, inclusive sobre o valor da hora=aula, quando for o caso.

§ 1º O percentual de que trata o caput não será considerado no cálculo realizado para concessão de adicional por tempo de serviço ou de gratificação.

§ 2º A Gratificação poderá ser percebida cumulativamente com outras gratificações;

§ 3º Perderá a Gratificação, automaticamente, o profissional do magistério, que for lotado em Unidade de Ensino que não se enquadre no caput desse artigo." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração



2.4.6 PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nossa escola faz parte do quadro de escolas do campo, por tanto, seguimos o que tange a LEI COMPLEMENTAR 182/2015 – PARANAGUÁ, a qual dispõe sobre a gratificação do campo, e funções exercidas pelo professor, a qual vai além da docência, exercerá também as funções de serviços administrativos e pedagógicos. No entanto, a equipe técnico administrativa, pertencente a SEMEDI, fornece apoio quando necessário.

Quanto às questões referentes a matrícula e transferência de estudantes é realizada pela equipe administrativa da SEMEDI.

2.4.7 PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

A escola conta com uma servente para serviços de limpeza do ambiente escolar, a qual segue um cronograma para realização das suas atividades diárias. No entanto, demais orientações ao seu trabalho são realizadas pela SEMEDI – Departamento do Campo.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Limpeza diária dos banheiros, pátio, salas.	Limpeza diária dos banheiros, pátio, salas.	Limpeza diária dos banheiros, pátio, salas.	Limpeza diária dos banheiros, pátio, salas.	Limpeza diária dos banheiros, pátio, salas.
Forro (de 15 em 15 dias)				Limpeza dos vidros. (uma vez por semana)

2.4.8 PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Cabe ao Conselho Escolar, zelar pela manutenção da escola e monitorar as ações dos dirigentes, com o propósito de assegurar a qualidade da educação. Possui função



Deliberativa, Consultiva, Fiscalizadora, Mobilizadora e Pedagógica. O Conselho Escolar analisa e emite pareceres sobre questões relativas à legislação educacional, com respeito à integração nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Um dos objetivos do Conselho é garantir que os profissionais cumpram normas éticas e técnicas estabelecidas pelo próprio estabelecimento de ensino e a legislação vigente. Estabelece diretrizes e critérios relacionados à organização escolar, funcionamento e inter relação com a comunidade de acordo com as orientações da Secretaria de Educação. Fiscaliza a gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo transparência em suas ações.

Apoia e estimula a comunidade escolar em busca da melhoria da qualidade de ensino, permanência e aprendizagem dos educandos. Promove reuniões e assembleias para discutir, aprovar e divulgar decisões importantes dentro do âmbito escolar. Elabora e encaminha atas de ações realizadas aos órgãos competentes.

- Reunião para discussão sobre o processo eleitoral do nono Colegiado Escolar.
- Publicação do Edital de Convocação à Eleição.
- Eleição Biênio 2024/2025
- Posse dos novos Conselheiros
- Entre as ações do novo Conselho Escolar está:
- Reivindicar junto a Prefeitura Municipal a melhoria e ampliação do ambiente escolar (como reparo na quadra poliesportiva, construção de uma sala onde possa ser usada como biblioteca e sala dos professores, ampliação do almoxarifado);
- Reunir-se com a APMF para discutir sobre uso da verba do PDDE.

2.4.9 PLANO DE TRABALHO DOCENTE

O ato de planejar implica em organizar as ações pedagógicas e deve permitir adaptações durante o processo, sempre que necessário. É importante registrar todos os acontecimentos que ocorreram durante a execução do planejamento, como intenção de aperfeiçoar e aprimorar, e, dessa forma, refletir sobre a própria prática pedagógica. O



planejamento das aulas deve ser sempre com intencionalidade pedagógica, permitindo que os educadores tenham um objetivo claro em mente ao planejar e implementar suas práticas de ensino, garantindo que as atividades e estratégias estejam alinhadas aos objetivos de aprendizagem dos alunos. Os planejamentos docentes são entregues via e-mail, uma vez ao mês, até o dia vinte e cinco para a supervisora pedagógica do departamento da educação do campo.

O planejamento deve seguir o modelo apresentado pela SEMEDI, e elaborado a partir do Currículo Municipal em consonância com a BNCC.

2.4.10 PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

A Escola Municipal do Campo Cipriano Librano Ramos não possui essa modalidade de ensino.

2.4.11 PLANO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR

De acordo com a DELIBERAÇÃO COMED/PGUÁ N°. 01/19 APROVADO EM 04/09/2019 que trata das Diretrizes Municipais da Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá:

Art. 6º Em casos de Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar e domiciliar serão ofertados aos educandos da Educação Especial, de forma complementar e suplementar.

Art. 10 O Atendimento Pedagógico Domiciliar compõe-se por educando que se encontra matriculado na instituição de ensino, em condição clínica ou exigência de atenção integral à saúde, considerando os aspectos psicossociais que interferem na permanência escolar.

SEÇÃO III - ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR Art. 48 O Atendimento Pedagógico Domiciliar tem a finalidade de prestar atendimento educacional aos educandos matriculados na Educação Básica, em seus diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, para as adaptações/flexibilizações curriculares que deverão ser realizadas na 14



residência do educando e no ambiente de ensino, exercido numa ação integrada com os serviços de saúde. Parágrafo Único - O atendimento pedagógico deverá ser efetivado por um professor itinerante e flexibilizado, de forma que contribua com a promoção de saúde e ao melhor retorno e/ou continuidade dos estudos pelos educandos envolvidos.

2.5 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO

2.5.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com as Diretrizes Municipais Operacionais para a Educação do Campo do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR, instituído em 2011, temos as seguintes deliberações sobre o currículo:

Art. 6º As Escolas do Campo terão seus conteúdos idênticos aos dos currículos das demais Instituições rede municipal de ensino, no nível de ensino que atendem, garantindo a equidade educacional.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral deverá promover adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I – Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

2.5.2 DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

De acordo com as Diretrizes Municipais Operacionais para a Educação do Campo do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR, instituído em 2011, temos as seguintes deliberações sobre os direitos e objetivos de aprendizagem:



I Assegurar uma educação de qualidade, garantindo o acesso, a apropriação do conhecimento e a formação da cidadania, como direito humano, superando as desigualdades socioespaciais, étnico-raciais, de gênero, geracionais e de pessoas com deficiência.

II Garantir a universalização do acesso e permanência com qualidade, da população do campo a Educação Infantil e Ensino Fundamental, respaldada pelos pressupostos de uma educação inclusiva.

III Criar uma Escola de Educação Básica com identidade própria para o estudante do campo;

IV Fomentar a construção de Projeto Político Pedagógico com a escola do campo, aproveitando o saber local, podendo apropriar do saber produzido, e de outros saberes;

V Valorizar o conhecimento dos diferentes sujeitos tanto da aprendizagem, quanto da própria produção de conhecimento: crianças, jovens, adultos, idosos, homens e mulheres;

VI Respeitar a heterogeneidade da relação desses sujeitos com a terra, com o mundo do trabalho e da cultura.

VII Vincular a educação do campo a um projeto de desenvolvimento, incluindo o povo como sujeito da construção de novas alternativas, baseadas na justiça social e na diminuição das desigualdades.

2.5.3 CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Busca-se o desenvolvimento de uma concepção de ensino onde educador e educandos sejam sujeitos do seu processo de desenvolvimento, pois necessitam da mediação das experiências e saberes de ambos, para que se concretize a aprendizagem.

Nessa concepção a função do educador deve ser a de oportunizar atividades que encaminhem o educando ao seu desenvolvimento potencial, dessa forma, é papel do educador ser mediador das atividades. Para tal, os conteúdos trabalhados nascem da necessidade que o educando encontra ao tentar realizar sua tarefa.



Há a necessidade de criar situações em que o indivíduo seja instigado a refletir e buscar o conhecimento, por meio de circunstâncias em que ele precise fazer escolhas diante de problemas que surgem espontaneamente e não criados num clima artificial.

Nossa Escola preza por um espaço em que o professor não assuma a posição de concentrador do saber, mas sim o professor é quem direciona o trabalho pedagógico, o que proporciona um espaço democrático e aberto. Esse espaço distancia-se daquele em que geralmente nos colocamos em sala de aula: ditadores de um conhecimento que somente nós podemos disseminar. “É preciso que, pelo contrário, desde os começos do processo, vá ficando cada vez mais claro que, embora diferentes entre si, quem forma se forma e reforma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado. É nesse sentido que ensinar não é transferir conhecimento, conteúdos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado” (Freire, 2000, p. 25).

O eixo organizador da prática pedagógica está na aprendizagem, entendendo que alguns estudantes precisam de mais tempo e de metodologias diferenciadas para garantir que ocorra a efetiva aprendizagem, e vale lembrar o que Paulo Freire não se cansava de repetir: “ensinar exige comprometimento”.

2.5.4 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO, DO ESPAÇO E GESTÃO EM SALA DE AULA

Com relação à organização do tempo, as aulas são divididas em duas horas aula por matéria entre Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Geografia e uma hora aula para Arte e Educação Física semanalmente entre três professoras no período matutino em cada turma e duas professoras à tarde em cada turma.

Como temos poucos alunos, comparado às outras escolas, temos condições de utilizar o espaço da sala de aula de maneira bem variada, de acordo com a necessidade e criatividade de cada professora, sendo assim, não mantemos um padrão de organização: algumas vezes, dispomos as carteiras em círculo, formato em U, ou apenas próximas ao redor da mesa para que possamos atender individualmente a cada um dos educandos.



Vale lembrar que as turmas de 1º e 3º ano funcionam à tarde como turma multisseriada totalizando cinco alunos com três de 1º e duas de 3º ano. O 2º ano, também à tarde com quatro alunos e pela manhã, temos o 4º ano com 3 alunos e o 5º com sete alunos.

As aulas de Educação Física são realizadas na Quadra Comunitária em frente à escola, pois a quadra da escola encontra-se interditada por questão de segurança.

Os projetos realizados na escola, geralmente abrangem todas as turmas de um mesmo período, realizando, assim as atividades extraclasse como passeios, pesquisas e aulas de campo em conjunto, envolvendo todas as professoras, que se organizam de forma a adequar as atividades em sua rotina seguindo uma sequência didática adequada aos projetos.

2.6 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

2.6.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O processo de avaliação não diz respeito apenas ao ensino e nem pode ser reduzido apenas às técnicas. Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional. Refletir é também avaliar, e avaliar é também planejar e estabelecer novos objetivos.

Ela também é uma questão política. Pode se constituir num exercício autoritário do poder de julgar ou, ao contrário, pode se constituir num processo e num projeto em que avaliador e avaliando buscam e sofrem uma mudança qualitativa. Essa Segunda prática é chamada por Paulo Freire de “avaliação emancipadora”, e de “concepção dialética da avaliação”, por Pedro Demo.

Demo valoriza na avaliação, os critérios de representatividade, de legitimidade, de participação da base, de planejamento participativo, de convivência, de consciência política, de solidariedade comunitária, de capacidade crítica e autocrítica, de autogestão e de outros elementos que em última instância, serviriam para desenvolver a cidadania. Se qualidade é participação, avaliação qualitativa equivale a avaliação participante.



Luckesi dá à avaliação um maravilhoso conceito, dizendo que é um ato amoroso, no sentido de que a avaliação, por si, é um ato acolhedor, integrativo e inclusivo. “Quero clarificar como o ato de avaliar a aprendizagem, por si, é um ato amoroso. Entendo que o ato de avaliar é, constitutivamente, amoroso” (2005, p. 168).

Diante dessas contribuições teóricas, concebe-se avaliação como emancipatória e qualitativa, que seja um instrumento de reflexão para professores e estudantes, cada qual buscando melhorar sua prática a partir dos resultados obtidos, não sendo vista como um acerto de contas ou um ato de autoridade e manipulação. Que priorize o que realmente é essencial.

Luckesi coloca que a avaliação pode contribuir para a transformação social: “(...) colocar a avaliação escolar a serviço de uma pedagogia que entenda e esteja preocupada com a educação como mecanismo de transformação social” (2005, p. 28.).

Com base nesses educadores concebemos como uma avaliação adequada a diagnóstica (processual, cumulativa e contínua), entendendo que é a verificação de até que ponto uma prática é caminho para a concretização de uma ideia, de um valor. A valorização do que o estudante realmente aprendeu, desafiando-o a superar seus limites e a se reconhecer como sujeito questionador, ousado, criativo, crítico, respeitoso de si mesmo e do outro – responsabilidade individual e social com a justiça e com a liberdade enquanto agente de transformação social.

“O ideal é que, cedo ou tarde, se invente uma forma pela qual os educandos possam participar da avaliação. É que o trabalho do professor é o trabalho do professor com os estudantes e não do professor consigo mesmo” (Freire, 2000, p.71).

A avaliação deve ser o momento de obter informações necessárias sobre o desenvolvimento da prática pedagógica para a intervenção/reformulação desta prática e dos processos de aprendizagem. Nesta perspectiva o processo de avaliação pressupõe uma tomada de decisão, uma oportunidade do estudante tomar conhecimento dos resultados de sua aprendizagem e organização para mudanças necessárias.

Esta perspectiva de avaliação, e de acordo com o Artigo 24 da LDB: concebe-se recuperação de estudos como uma parte constitutiva da prática docente e não apenas recuperação de notas. Portanto a recuperação dos conteúdos não compreendidos pelos estudantes, acontecerá concomitantemente durante o processo ensino aprendizagem, não



somente no final do ano letivo o que caracterizaria somente como recuperação da média final, mas a medida que o estudante vai sendo avaliado.

A Câmara Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei complementar nº 245 de fevereiro de 2002 que altera a redação do artigo 85 da Lei Complementar nº 69, de 10 de setembro de 2007: "Art. 85. A forma de expressar o resultado do rendimento escolar deverá ser previsto no Projeto Político Pedagógico e respectivo regimento escolar, observando:

I - O período letivo terá 03 (três) trimestres onde estarão registrados em boletins, expedidos pela Unidade Escolar aos estudantes; as médias das verificações de rendimento do estudante nas disciplinas em que a Matriz Curricular determinar para o trabalho junto a cada ano do Ensino Fundamental;

II - Os estudantes devidamente matriculados, em quaisquer dos anos do Ensino Fundamental, terão que alcançar em todas as disciplinas, a soma anual de 15 (quinze) pontos, ou seja, média 5,0 (cinco) em cada trimestre, por disciplina.

Parágrafo único. É obrigatória a realização de no mínimo 03 (três) avaliações por trimestre, devendo as recuperações imediatas, serem efetivadas antes do início do próximo trimestre".

2.6.2 O PROCESSO AVALIATIVO COERENTE COM AS CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL E APRENDIZAGEM/DESENVOLVIMENTO

A Escola Municipal do Campo Cipriano Librano Ramos não possui a modalidade de ensino: Educação Infantil.

2.6.3 ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES PEDAGÓGICAS

Visando respeitar o estudante na sua totalidade, como um sujeito de construção, a nossa Instituição de Ensino utiliza como alicerce a avaliação no processo de ensino e



aprendizagem, contínua, cumulativa e sistemática, com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem de cada estudante, em relação à programação curricular.

A nossa escola utiliza uma tabela organizada e formulada durante os planejamentos. (Atividades diárias, Atividades em Grupo, Pesquisas, Atividades Avaliativas e Recuperação Paralela).

Em conformidade com a Deliberação 07/99 – CEE – PR art. 3º, § 3.º - É vedada a avaliação em que os estudantes são submetidos a uma só oportunidade de aferição, os números de instrumentos avaliativos vão de acordo com o processo de ensino e aprendizagem, não cristalizado e nem engessado, como se diz popularmente.

Os avanços pertinentes a estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem é a adaptação curricular, que é um instrumento útil, uma ferramenta que pode ser alterada para beneficiar o desenvolvimento pessoal e social dos estudantes que precisem avançar na aprendizagem, resultando em alterações que podem ser de maior ou menor expressividade.

As flexibilizações e adaptações curriculares são modificações promovidas no currículo pelo professor, de forma a permitir e promover a participação produtiva dos estudantes que apresentam necessidades especiais ou dificuldade no processo de ensino e aprendizagem, na escola regular, juntamente com seus pares.

2.6.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Estado do Paraná com o intuito de melhorar a qualidade do ensino público, promoveu debates com educadores paranaenses, no campo da educação e de sua gestão dando ênfase à avaliação. De tais debates surgiu um documento sobre a Avaliação da Rede Pública Estadual de Educação Básica, com a finalidade de orientar o processo de Avaliação Institucional, para todas as escolas do Estado do Paraná. Consta nesse documento a seguinte consideração sobre Avaliação Institucional: Processo que busca avaliar a instituição de forma global, ou seja, contemplando os vários elementos que a constituem em função de sua finalidade. Através de instrumentos que permitam a manifestação de suas características próprias (identidade, e que também a localizem dentro da globalidade do sistema, sem deixar de articular identidade e globalidade com o contexto social (...)).



A avaliação expressa nesse instrumento pretende ser formativa e emancipadora, descarta assim todas as formas de classificação e estabelecimento de rankings ou premiação. Busca-se conhecer a realidade e os seus resultados devem se constituir em subsídios para a tomada de decisões no sentido de avançar na melhoria da educação escolar pública do nosso Estado. (...)

Tem o propósito de mobilizar as escolas através da reflexão e discussão coletivas, a fim de criar uma cultura de avaliação institucional como forma de autoconhecimento e de comprometimento em torno da principal função da escola, que é a efetivação do processo ensino-aprendizagem. (SEED, 2003- 2006 p. 2 – 3 Para essa tão desejada efetivação da aprendizagem além de se descobrir os problemas, deve-se atacar as causas, traçar metas coerentes para administrar os problemas. Paro faz uma importante reflexão sobre a relação com o bem estar do estudante nos aspectos social, econômico, e cultural, essa relação pode ser observada no seguinte princípio: “Isso tudo tem implicações mais do que importantes para uma educação escolar que tenha por finalidade a formação humana”. (Paro, 1998).

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral estabelecerá processos para promover e incentivar a avaliação institucional que possibilite uma visão educacional que contemple a avaliação da aprendizagem aplicada aos estudantes, a avaliação da organização administrativa, financeira e pedagógica da escola (PARANAGUÁ, 2018).

A Deliberação Nº 02/09 – COMED, em seus Artigos 2º e 3º, dispõe para o Sistema Municipal de Ensino:

Art. 4.º Considera-se efetivo trabalho escolar a ação organizada, racional, planejada e histórica, que busca sua eficácia no desenvolvimento do educando estruturada a partir do projeto político pedagógico do estabelecimento e inserida no seu planejamento anual.

Art. 5.º Pode o estabelecimento considerar, como dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo.

Art. 6.º O calendário escolar deverá garantir no mínimo 800 (oitocentas) horas de aula, distribuídos por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar por ano.



2.6.5 RECUPERAÇÃO PARALELA DE ESTUDOS

Segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2023 - SEMEDI que orienta e estabelece as normas para os processos avaliativos das crianças/estudantes matriculados nas instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá:

Art. 5º Instrumentos avaliativos utilizados no Ensino Fundamental:

§1º Aos estudantes serão utilizados instrumentos diversificados, sendo vedado uma única oportunidade e um único instrumento avaliativo.

§2º A avaliação da aprendizagem deve considerar os resultados obtidos ao longo de cada trimestre, expressando o seu desenvolvimento escolar, observando e analisando os avanços e as necessidades identificadas, para estabelecer novas ações pedagógicas.

§3º A avaliação da aprendizagem terá seu registro de notas expresso em uma escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

§4º Para a composição da média do período avaliativo trimestral do Ensino Fundamental I, será obrigatoriamente proporcionado ao estudante no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação e 02 (dois) instrumentos de recuperação de estudos, podendo chegar, no máximo a 10 (dez) instrumentos de avaliação e 10 (dez) instrumentos de recuperação. As notas parciais deverão ser registradas no LRCO imediatamente após a realização.

Art. 8º Entende-se por Recuperação de Estudos:

§1º A recuperação de estudos é direito de todos os(as) estudantes da Educação Básica, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos, sendo sua oferta obrigatória.

§2º A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino-aprendizagem, realizada ao longo do trimestre, assegurando, a todos(as) os(as) estudantes, novas oportunidades de aprendizagem.

§3º A recuperação de estudos deverá ser organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados que priorizem a aprendizagem dos conteúdos.

§4º A proposta de recuperação de estudos deverá indicar a área de estudos e os



conteúdos do componente curricular.

§5º As atividades de recuperação deverão ser planejadas, preferencialmente, durante a hora atividade dos professores, em conjunto com a Equipe Pedagógica da instituição de ensino, tendo como o objetivo a aprendizagem do(a) estudante do estudante, quando este tiver condições de acompanhar a série/ano seguinte.

§6º Poderão ser promovidos por Conselho de Classe os(as) estudantes que demonstrarem apropriação dos conteúdos mínimos essenciais e que apresentarem condições de dar continuidade aos estudos nos anos, séries, períodos, etapas, ciclos e/ou trimestres seguintes.

§7º No caso do(a) estudante ter obtido, no processo de recuperação, um valor acima daquele anteriormente atribuído, a nota deverá ser substituída, uma vez que o maior valor expressa o melhor desempenho do(a) estudante em relação à aprendizagem dos conteúdos, sendo que os resultados da recuperação deverão ser registrados no Livro de Registro de Classe Online (LRCO).

2.6.6 AVALIAÇÃO EXTERNA

De acordo com o Ministério da Educação as avaliações externas da aprendizagem são coordenadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. O Inep é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação MEC, cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral.

O Ideb foi criado pelo INEP em 2007, em uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb e a Prova Brasil.



A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE. Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

A Prova Brasil é aplicada censitariamente aos estudantes de 5º e 9º anos do ensino fundamental público, nas redes estaduais, municipais e federais, de área rural e urbana, em escolas que tenham no mínimo 20 estudantes matriculados na série avaliada. A Prova Brasil oferece resultados por escola, município, Unidade da Federação e país que são utilizados no cálculo do Ideb.

As avaliações realizadas a cada dois anos, quando são aplicadas provas de Língua Portuguesa e Matemática, além de questionários socioeconômicos aos estudantes participantes e à comunidade escolar.

A Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica do nível de alfabetização das crianças matriculadas no segundo ano de escolarização das escolas públicas brasileiras. Essa avaliação acontece em duas etapas, uma no início e a outra ao término do ano letivo. A aplicação em períodos distintos possibilita aos professores e gestores educacionais a realização de um diagnóstico mais preciso que permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças, em termos de habilidades de leitura dentro do período avaliado.

Avaliação diagnóstica indica: apoia as equipes pedagógicas com as informações necessárias para o desenvolvimento de um “Plano de Intervenção Pedagógica” adequado a cada nível de aprendizagem, o que poderá garantir um ensino mais democrático, efetivo e de melhor qualidade. A partir da tabulação dos dados das avaliações, são oferecidos relatórios que abrangem desde os resultados macro, de todo o universo avaliado, até as informações em nível individual, de cada estudante participante. A própria plataforma traz, ainda, cada item da avaliação com seu descritivo, com o comentário pedagógico.



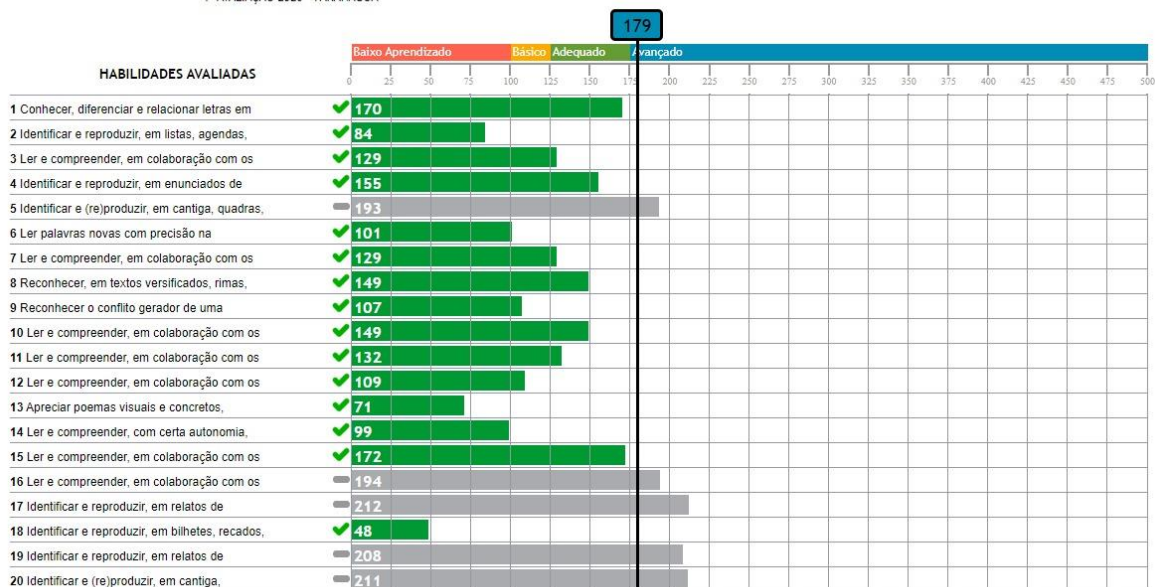
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA TURMA
2º ANO - B - LÍNGUA PORTUGUESA
1ª AVALIAÇÃO 2023 - PARANAGUÁ

EM DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS
PROFICIÊNCIA: 179
NÍVEL DA TURMA: AVANÇADO

LEGENDA
✓ Habilidade totalmente desenvolvida
▬ Habilidade parcialmente desenvolvida
✗ Habilidade não desenvolvida



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA TURMA
2º ANO - B - MATEMÁTICA
1ª AVALIAÇÃO 2023 - PARANAGUÁ

EM DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS
PROFICIÊNCIA: 151
NÍVEL DA TURMA: BÁSICO

LEGENDA
✓ Habilidade totalmente desenvolvida
▬ Habilidade parcialmente desenvolvida
✗ Habilidade não desenvolvida





ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA TURMA
3º ANO - A - LÍNGUA PORTUGUESA
1ª AVALIAÇÃO 2023 - PARANAGUÁ

EM DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS
PROFICIÊNCIA: 151 NÍVEL DA TURMA: BÁSICO

LEGENDA

- ✓ Habilidade totalmente desenvolvida
- ▨ Habilidade parcialmente desenvolvida
- ✗ Habilidade não desenvolvida



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA TURMA
3º ANO - A - MATEMÁTICA
1ª AVALIAÇÃO 2023 - PARANAGUÁ

EM DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS
PROFICIÊNCIA: 157 NÍVEL DA TURMA: BÁSICO

LEGENDA

- ✓ Habilidade totalmente desenvolvida
- ▨ Habilidade parcialmente desenvolvida
- ✗ Habilidade não desenvolvida





ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA TURMA
4º ANO - A - LÍNGUA PORTUGUESA
1ª AVALIAÇÃO 2023 - PARANAGUÁ

EM DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS
PROFICIÊNCIA: 193
NÍVEL DA TURMA: ADEQUADO

LEGENDA
✓ Habilidade totalmente desenvolvida
= Habilidade parcialmente desenvolvida
✗ Habilidade não desenvolvida



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA TURMA
4º ANO - A - MATEMÁTICA
1ª AVALIAÇÃO 2023 - PARANAGUÁ

EM DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS
PROFICIÊNCIA: 181
NÍVEL DA TURMA: BÁSICO

LEGENDA
✓ Habilidade totalmente desenvolvida
= Habilidade parcialmente desenvolvida
✗ Habilidade não desenvolvida





ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA TURMA
5º ANO - B - LÍNGUA PORTUGUESA
1ª AVALIAÇÃO 2023 - PARANAGUÁ

EM DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS
PROFICIÊNCIA: 194 NÍVEL DA TURMA: BÁSICO

LEGENDA
✓ Habilidade totalmente desenvolvida
▬ Habilidade parcialmente desenvolvida
✗ Habilidade não desenvolvida



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA TURMA
5º ANO - B - MATEMÁTICA
1ª AVALIAÇÃO 2023 - PARANAGUÁ

EM DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS
PROFICIÊNCIA: 192 NÍVEL DA TURMA: BÁSICO

LEGENDA
✓ Habilidade totalmente desenvolvida
▬ Habilidade parcialmente desenvolvida
✗ Habilidade não desenvolvida





2.6.7 ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE, PRÉ E PÓS CONSELHO

O departamento de educação do Campo realiza nas dependências da nossa Instituição de Ensino ou na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral o Pré-Conselho, sendo neste momento a coleta dos dados dos estudantes que apresentam muitas faltas, o baixo rendimento pedagógico e outros pontos que sejam relevantes ao processo ensino aprendizagem. Nesse momento, é preciso elaborar e analisar os instrumentos que facilitarão a condução da reunião de Conselho de Classe. Todos os envolvidos deverão se organizar previamente, sistematizando os registros necessários, identificando pontos de destaque ou apontando demandas. Além de reunir dados e relatórios, pode-se considerar também nas ações do pré-conselho de classe a escuta de alunos, pais e responsáveis. A partir dessas considerações prévias, deverá ser organizada a pauta da reunião com antecedência, indicando os temas que serão discutidos e o planejamento de tempo para alinhamento de cada item. Assim, o Pré-conselho trata do levantamento de dados do processo de ensino e aprendizagem para análise comparativa do desempenho dos estudantes, observações, encaminhamentos didático-metodológicos realizados e outras observações relevantes, de forma a dar agilidade e objetividade ao Conselho de Classe. É um espaço de diagnóstico.

O Conselho de Classe é o momento em que todos os envolvidos no processo se posicionam frente ao diagnóstico e definem em conjunto as proposições que favoreçam a aprendizagem dos alunos. Quais são as ações e as funções do conselho de classe? Entre elas estão analisar o desempenho dos alunos, identificar possíveis necessidades de intervenção e propor ações para melhorias do ensino. Além disso, ele também precisa analisar projetos pedagógicos e facilitar o processo de avaliação da escola.

O Conselho de Classe tem três principais objetivos: analisar o desenvolvimento dos estudantes e as práticas pedagógicas realizadas durante o trimestre; dialogar sobre potencialidades, fragilidades e desafios do processo de ensino e de aprendizagem; e propor



alternativas e novas estratégias para a superação das fragilidades e dos desafios do ensino e da aprendizagem.

O Pós-Conselho de Classe foi introduzido esse ano no calendário escolar com o objetivo de autoavaliação dos profissionais da escola, sendo considerado um momento de informar e colocar em prática o que foi proposto durante o Conselho de Classe. É o momento de partilhar as decisões apontadas e discutidas no conselho de classe e operacionalizar as ações cabíveis, visando à melhoria do processo educacional.

As discussões e tomadas de decisões devem estar respaldadas em critérios qualitativos como: os avanços obtidos pelo estudante na aprendizagem, o trabalho realizado pelo professor para que o estudante melhore a aprendizagem, a metodologia de trabalho utilizada pelo professor, o desempenho do aluno em todas as disciplinas, o acompanhamento do aluno no ano seguinte, as situações de inclusão, as questões estruturais, os critérios e instrumentos de avaliação utilizados pelos docentes e outros. São identificados aspectos positivos ou que precisavam melhorar, analisando os instrumentos utilizados na avaliação, critérios, bem como o processo de recuperação de conteúdos e metodologias usadas. O professor estará revendo sua prática educacional sendo orientado quanto a possíveis falhas e mudanças necessárias, bem como a elaboração de novas estratégias de ensino. O Pós-Conselho de Classe é o momento de informar e colocar em prática o que foi proposto durante o Conselho de Classe.

2.7 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

2.7.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As Formações Continuadas estão inseridas no Calendário Escolar do corrente ano, respeitando os dias letivos e as horas, não permitindo assim nenhum impacto negativo aos estudantes.

É necessário que o docente esteja em constante processo de formação, buscando sempre se qualificar, pois com uma formação continuada ele poderá melhorar sua prática docente e seu conhecimento profissional, levando em consideração a sua trajetória



pessoal, pois a trajetória profissional do educador só terá sentido se relacionada a sua vida pessoal, individual e na interação com o coletivo.

Ele deve formar-se com a capacidade de refletir sobre sua prática educacional, sobre sua docência, já que, é através do processo reflexo que irá se tornar um profissional capaz de construir sua identidade profissional docente. Dessa forma, ele será capaz de se adaptar as diversas e rápidas mudanças no campo educacional, enfrentando assim as dificuldades encontradas a realidade da sala de aula.

A prática e o ato de reflexão dessa prática exercida no espaço da sala de aula contribuem para o surgimento de uma ressignificação do conceito de professor, de estudante, de aula e de aprendizagem. O professor deve assumir o papel de facilitador e mediador do conhecimento, um participante ativo da aprendizagem dos estudantes, proporcionando uma aprendizagem em que o estudante seja sujeito do processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, podemos perceber a importância do professor na sua própria formação e na formação dos educandos. Agindo como mediador, o docente está dando a oportunidade aos estudantes a terem autonomia na construção do seu próprio conhecimento como forma de compreender a realidade social em que vivem.

É preciso que o professor tenha consciência do seu papel social para que possa ajudar o estudante a compreender a sociedade em que está inserido e a complexidade do conhecimento que se pretende adquirir, tendo como meta principal uma aprendizagem voltada para resolver os problemas que a vida nesta sociedade irá apresentá-lo, dando uma visão crítico-reflexiva das coisas que se apresentarão ao longo da vida. Com isso ele terá a possibilidade de compreender e interpretar os problemas que emergem no cotidiano.

Deve fazer do seu trabalho em sala um espaço de transformação não reproduz apenas, mas produzindo conhecimento através de uma reflexão crítica. Com isso, estará se beneficiando com os resultados obtidos para solucionar seus problemas e alcançar seus objetivos. A ideia do professor reflexivo proporciona uma ação educativa, cujo objetivo é romper com as visões simplistas de tratar o conhecimento, transformando-os e atos críticos. A prática educativa é percebida como um traço cultural compartilhado que estabelece uma relação com outros âmbitos da sociedade.



É através de um processo formativo capaz de mobilizar os saberes da teoria da educação que os docentes compreenderão e desenvolverão as competências e habilidades necessárias para a investigação da sua própria atividade.

2.7.2 FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL OFERTADA PELA MANTENEDORA

São realizadas periodicamente durante o decorrer do ano letivo, formações continuadas pré-agendadas, isto é, com datas já predefinidas no calendário escolar. As formações são geralmente ofertadas pelo Sistema de Ensino OPET e pela SEMEDI, abordando temas que sejam relevantes para o avanço da educação municipal.

2.7.3 FORMAÇÃO CONTINUADA NA INSTITUIÇÃO CONFORME A INSTRUÇÃO DA HORA ATIVIDADE Nº 01/2018 DISPONÍVEL NO LINK:

<https://paranagua.pr.gov.br/semi/download/n01horaatividade.pdf>

Conforme a Instrução Nº 01/2018 – SEMEDI, sobre formação continuada, no Art. 1º, a jornada de trabalho do profissional do magistério é constituída de atividades de docência ou de suporte e atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função (hora/atividade).

§ 1º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, nos termos da Resolução CP/CNE nº 2/2015, destinam-se: I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas; II - participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição de ensino; III - orientação e acompanhamento de estudantes; IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas; V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares; VI - participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação Prefeitura Municipal de Paranaguá e da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, pedagógica e gestão da escola; VII - atividades de desenvolvimento profissional; VIII - participar dos cursos de Formação Continuada; IX - planejar ações e intervenções com base no diagnóstico da realidade escolar, tendo como subsídios o Projeto Político - Pedagógico, a Proposta Pedagógica



Curricular/Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Plano de Ação da instituição de ensino; X - participar em atividades de estudos e reuniões técnicas pedagógicas; XI - participar de grupos disciplinares e interdisciplinares de professores, objetivando o planejamento e o desenvolvimento de ações necessárias, relativas ao Plano de Ação das instituições de ensino; XII - planejar ações de intervenção didático-pedagógicas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar; XIII - discutir e planejar encaminhamentos teórico-metodológicos no intuito de obter uma prática pedagógica interdisciplinar; XIV - implementar ações pedagógicas, inerentes à hora-atividade, definidas pelo coletivo escolar e também solicitadas pela equipe pedagógica, direção e Secretaria Municipal de Educação; XV - analisar e planejar ações de intervenção sobre os resultados avaliativos internos e externos dos educandos, com vista ao planejamento das ações pedagógicas, a fim de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. XVI- outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

§ 2º O tempo destinado as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função deverá contemplar as atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Instituição de Ensino, atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e as atividades individuais realizadas em locais previamente autorizados pela Direção da instituição.

§ 3º Por orientação e acompanhamento de estudantes descrita no item III do § 1º deste artigo, compreende-se as atividades extra classe que não são caracterizadas como aulas/atividades curriculares envolvendo professores e estudantes, dentro ou fora da Instituição.

§ 4º A ausência não justificada nos termos das Lei 046/2007, Lei 113/2009 e suas alterações, em cursos e eventos, reuniões, colegiado de classe e/ou no tempo destinado às atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função no próprio local de trabalho, definidos pela Direção da Instituição de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação, será considerada falta não justificada.

§ 5º A organização das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função deverá respeitar as diretrizes e o calendário de atividades da Instituição de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.



§ 6º A organização das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, deverá respeitar o limite mensal de até 50%(cinquenta por cento) para atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho, espaços definidos pela Direção da Instituição de Ensino ou atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação.

2.7.4 FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPAÇOS PEDAGÓGICOS EXTERNOS À INSTITUIÇÃO

As formações podem ocorrer nas próprias instituições de ensino, em instituições parceiras da Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá ou na própria Secretaria.

As Formações Continuadas estão inseridas no Calendário Escolar do corrente ano, respeitando os dias letivos e as horas, não permitindo assim nenhum impacto negativo aos alunos. É necessário que o docente esteja em constante processo de formação, buscando sempre se qualificar, pois com uma formação continuada ele poderá melhorar sua prática docente e seu conhecimento profissional, levando em consideração a sua trajetória pessoal, pois a trajetória profissional do educador só terá sentido se relacionada a sua vida pessoal, individual e na interação com o coletivo.

Ele deve formar-se com a capacidade de refletir sobre sua prática educacional, sobre sua docência, já que, é através do processo reflexo que irá se tornar um profissional capaz de construir sua identidade profissional docente. Dessa forma, ele será capaz de se adaptar às diversas e rápidas mudanças no campo educacional, enfrentando assim as dificuldades encontradas na realidade da sala de aula.

A prática e o ato de reflexão dessa prática exercida no espaço da sala de aula contribuem para o surgimento de uma ressignificação do conceito de professor, de aluno, de aula e de aprendizagem. O professor deve assumir o papel de facilitador e mediador do conhecimento, um participante ativo da aprendizagem dos alunos, proporcionando uma aprendizagem em que o aluno seja sujeito do processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, podemos perceber a importância do professor na sua própria formação e na formação dos educandos. Agindo como mediador, o docente está dando a oportunidade aos alunos de terem autonomia na construção do seu próprio conhecimento como forma



de compreender a realidade social em que vivem.

É preciso que o professor tenha consciência do seu papel social para que possa ajudar o aluno a compreender a sociedade em que está inserido e a complexidade do conhecimento que se pretende adquirir, tendo como meta principal uma aprendizagem voltada para resolver os problemas que a vida nesta sociedade irá apresentá-lo, dando uma visão crítico-reflexiva das coisas que se apresentarão ao longo da vida. Com isso ele terá a possibilidade de compreender e interpretar os problemas que emergem no cotidiano

2.7.5 FORMAÇÃO CONTINUADA EM PLATAFORMAS VIRTUAIS, INSTITUCIONAIS E EXTERNAS

As formações continuadas em plataformas virtuais, tanto institucionais quanto externas, é uma prática valiosa para educadores. Isso inclui participação em cursos online, webinars, fóruns de discussão e acesso a recursos educacionais digitais. Essas plataformas oferecem flexibilidade e diversidade de conteúdo, permitindo que os profissionais ampliem seus conhecimentos e habilidades de forma conveniente e adaptada às suas necessidades específicas. Esse foi um recurso muito utilizado em período de Pandemia. Nós contamos com o Opet Inspira, uma plataforma ofertada pela Mantenedora.

A plataforma Opet Inspira é uma ferramenta de grande auxílio ao professor, já que disponibiliza, além dos livros digitais, diversas atividades interativas, jogos, vídeos e diversos materiais que dão suporte às aulas. As formações podem ocorrer em ambiente virtual através de Google Meet, Google Sala de Aula (Classroom), Lives no Youtube, entre outros.

3 MATRIZ CURRICULAR

Segundo a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características



regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Art. 26 – Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Art. 27 – Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; II - consideração das condições de escolaridade dos estudantes em cada estabelecimento; III - orientação para o trabalho; IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28 – Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes das escolas do campo, com possibilidade de uso, dentre outras, da pedagogia da alternância; II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar.

Este elemento condutor da instituição para organização pedagógica a partir da definição dos componentes curriculares estabelecidos pela instituição, a luz dos artigos 26, 27, 28 da LDBEN.



Ensino Fundamental

SEMEDI		MUNICÍPIO: Paranaguá			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Municipal					
ENDEREÇO: Rua:					
FONE:					
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Paranaguá					
CURSO (4035): Anos Iniciais do Ensino Fundamental					
TURNO: Diurno e Vespertino		C.H. TOTAL DO CURSO:800h		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO:1991		FORMA: Simultânea			
ORGANIZAÇÃO ¹ :					
Componentes curriculares (Disciplinas)	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
ARTE ₂	20 h	20h	20h	20h	20h
CIÊNCIAS					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
GEOGRAFIA					
HISTÓRIA					
LÍNGUA INGLESA ₃					
LÍNGUA PORTUGUESA					
MATEMÁTICA					
Total de horas relógio semanais		20 horas relógio			



4 PROPOSTA CURRICULAR

Currículo da Educação Infantil disponível em:

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.pdf>

Currículo do Ensino Fundamental disponível em:

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi/downloads/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.pdf>

Currículo da Educação Especial:

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi/downloads/0%20%20CADERNO%20EDUC.%20ESPECIAL.pdf>

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 05 out. 1988.

BRASIL. LEI Nº 8069. Edição Comemorativa 2010: Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Complementar para a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes / Coordenação. Curitiba: Secretaria do Estado da Criança e da Juventude, 2010.

BRASIL. LEI Nº 9394. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 20 dez.1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Diário Oficial da União, Resolução Nº 5. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1, p.18.

BRITO, Ivete. *O planejamento de ensino educacional como estratégia de mudança da educação escolar* / / file:///C:/Users/SEMSA/Downloads/5445-18266-1-SM.pdf

DUARTE, Newton. *Sociedade do Conhecimento ou Sociedade das Ilusões?* Autores Associados. Campinas. 2003

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LIBÂNEO, José Carlos, *AS TEORIAS PEDAGÓGICAS MODERNAS RESIGNIFICADAS PELO DEBATE CONTEMPORÂNEO NA EDUCAÇÃO*; Capítulo I do livro *Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade*. São Paulo: Alínea, 2005. Organizado pelo autor em colaboração com Akiko Santos.

Lück, H. (2013). *A gestão participativa na escola*. 11ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes.



SAVIANI, Demerval, EDUCAÇÃO NO BRASIL: CONCEPÇÃO E DESAFIOS PARA O SÉCULO XXI; Campinas, 2 de novembro de 2000; Brasília, 23 de novembro de 2000/
SAVIANI, Demerval, O papel do pedagogo como articulador do trabalho pedagógico na sociedade do capital; Palestra UENP Cornélio Procópio, em 8 de março de 2012

SOUZA, Maria Antônia de. Escola pública, educação do campo e projeto político-pedagógico/ org. Maria Antônia de Souza. – Curitiba: UTP, 2018. 448p.

VASCONCELOS, Elenita de. *A educação de jovens e adultos na terceira idade /João Pessoa, Agosto, 2014.*



ANEXOS

I INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - ESCOLA				
1. Quem é o responsável pelas informações deste questionário? (Marque apenas uma resposta) (A) Pai (B) Mãe (C) Os dois - pai e mãe (D) Outro responsável				
2. Leia as frases abaixo e responda se concorda ou não com as afirmações. Se você não souber avaliar algum item, por favor, anote "não sei". (Marque apenas uma resposta por frase)	Concordo plenamente	Concordo em parte	Discordo	Não sei
Eu recebo informações da escola sobre o progresso do meu filho.	(A)	(B)	(C)	(D)
Eu sei o que os professores querem do meu filho.	(A)	(B)	(C)	(D)
Meu filho está seguro na escola.	(A)	(B)	(C)	(D)
Os professores da escola têm respeito pelos alunos.	(A)	(B)	(C)	(D)
A escola é um ótimo ambiente de estudo para os alunos.	(A)	(B)	(C)	(D)
A escola do meu filho sabe preparar as crianças para o futuro.	(A)	(B)	(C)	(D)
A escola me dá informações claras sobre o que ensina ao meu filho.	(A)	(B)	(C)	(D)
Eu entendo o que os deveres de casa de meu filho pedem.	(A)	(B)	(C)	(D)
A escola é valorizada pela comunidade.	(A)	(B)	(C)	(D)
Eu ajudo meu filho a estudar em casa.	(A)	(B)	(C)	(D)
A escola faz reuniões com os pais para informar sobre os filhos	(A)	(B)	(C)	(D)
Eu considero que os professores são muito capazes.	(A)	(B)	(C)	(D)
O meu filho está bem na escola.	(A)	(B)	(C)	(D)
O meu filho comporta-se bem na escola.	(A)	(B)	(C)	(D)
Eu gostaria que meu filho estudasse em outra escola.	(A)	(B)	(C)	(D)
Meu filho se sente seguro na escola.	(A)	(B)	(C)	(D)
Quando há algum problema, sou rapidamente chamado à escola.	(A)	(B)	(C)	(D)
Eu sou informado sobre o planejamento da escola.	(A)	(B)	(C)	(D)
A escola dá importância para a opinião dos pais.	(A)	(B)	(C)	(D)
A escola se importa quando meu filho falta.	(A)	(B)	(C)	(D)
Meu filho gosta da escola.	(A)	(B)	(C)	(D)
Meu filho gosta dos professores.	(A)	(B)	(C)	(D)
Esta escola tem muitos problemas de comportamento dos alunos.	(A)	(B)	(C)	(D)
Se eu pudesse pagar, meu filho iria para uma escola particular.	(A)	(B)	(C)	(D)



II INSTRUMENTO DA PESQUISA REALIZADA PARA CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

PERFIL SOCIOECONOMICO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS

UMA RESPOSTA POR FAMÍLIA

1) Quantos integrantes há na família e quais são?

2) Estado civil dos pais:

() casados () união estável () outro _____

3) Cor das pessoas da família:

() branca () preta () amarela () mulata () parda () outra _____

4) Profissão dos pais (pai e mãe):

(_____)	agricultor.
Função: _____	
(_____)	operário.
Função: _____	
(_____)	funcionário público.
Função: _____	
(_____)	comerciante.
Função: _____	
(_____)	trabalho por conta própria.
Ramo: _____	
(_____)	profissional livre.
Função: _____	
(_____)	outra.
Qual? _____	

() do lar

5) qual o rendimento mensal da família:



- ☐ () menos de um salário-mínimo
- ☐ () 1 salário-mínimo
- ☐ () 1 a 2 salários-mínimos
- ☐ () 2 a 3 salários-mínimos
- ☐ () 3 a 4 salários-mínimos
- ☐ () 5 a 6 salários-mínimos
- ☐ () mais de 7 salários-mínimos

6) De onde provém a renda da família?-

7) Grau de escolarização dos pais:

- ☐ () analfabeto
- ☐ () sabe ler e escrever
- ☐ () primário
- ☐ () ensino médio
- ☐ () superior

8) como definem uma classe social?

- ☐ () pela profissão
- ☐ () pelo grau de instrução
- ☐ () pelo padrão de vida
- ☐ () pelo tipo de residência
- ☐ () pelo prestígio político
- ☐ () pela renda
- ☐ () outro critério, qual? _____

9) A qual classe social a família pertence?

- ☐ () alta ☐ () média ☐ () baixa

10) Pertence a alguma associação, clube ou igreja, qual?



11) Acompanha o movimento geral do país ou da cidade?

() sim, quais?

() político () econômico () social () esportivo () outro, qual?

() não

12) Moram em casa:

() própria

() alugada

13) Característica da residência da família.

a) casa forrada () sim () não () parcialmente

b) piso () madeira () cerâmica () outro, qual? _____

c) paredes () tijolos () madeira () outros, qual? _____

d) jardim () sim () não

e) Luz elétrica () sim () não

f) água encanada () sim () não

h) quantos cômodos possui a casa? _____

i) marque os aparelhos que possuir e a quantidade :

() televisão ____ () rádio ____ () geladeira ____ () micro-ondas ____ ()

liquidificador ____

() batedeira ____ () fogão a gás ____ () fogão elétrico () fogão a lenha ()

computador _____



() notebook ____ () celular ____ () tablet () freezer ____ () máquina de lavar

____ () bicicleta ____ () motocicleta () automóvel ____ () outros

J) Tipo de conexão à internet

() não possui () ADSL () Cabo () Via rádio () Fibra () Móvel () WIFI público ou compartilhado

14) A comunidade onde mora é boa para viver? Poderia contar como é viver nesse local? Se há perigo? Se precisa de melhorias? Suas características e como são as pessoas que aqui vivem?



FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DOCENTE PLANEJAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DA INSTITUIÇÃO:								
NOME DO DOCENTE:	TURMA: 2º ano A							
PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____	COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa							
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS	METODOLOGIA	FORMAS DE INTERAÇÃO COM O ESTUDANTE						
Data: 08/02/2024 (CÓDIGOS seguidos dos OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM)) PR.EF02LP04.a.2.20 Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, identificando que existem vogais em todas as sílabas, de modo que, gradativamente, apresente domínio das sílabas canônicas.	Data: 08/02/2024 - SÍLABAS CANÔNICAS - SEPARAÇÃO SILÁBICA. Ler fichas de palavras já conhecidas. Após leitura, recortar e colar em sílabas para a formação de novas palavras. Novamente recortar as sílabas para formação de nova palavras. <table border="1"> <tr> <td>JO</td> <td>GO</td> </tr> <tr> <td>TI</td> <td>LO</td> </tr> <tr> <td>ES</td> <td>TO</td> </tr> </table>	JO	GO	TI	LO	ES	TO	(Sabe-se que não serão utilizadas todas essas formas de interação, porém deve-se colocar as interações que planeja utilizar em cada aula. As informações aqui são meros exemplos /sugestões) Data: 08/02/2024 Roda de conversa; Trocas de experiências em grupo; Apoio audiovisual (vídeos, músicas, slides, etc) links Exploração do material didático SEFE; (ou encartes) Grupos de estudo; Contextualização do conteúdo; Realização de atividades no caderno do estudante; Realização de atividades no material didático; Atividades em grupo; Experimentos na prática; Aula de campoJogoDebates.
JO	GO							
TI	LO							
ES	TO							



PLANEJAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DA INSTITUIÇÃO:		
NOME DO DOCENTE:	TURMA: 2º ano A	
PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____	COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa	
PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	
OBJETIVOS E EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM PROPOSTOS	METODOLOGIA	FORMAS DE INTERAÇÃO COM O ESTUDANTE
(CÓDIGOS SEGUIDOS DOS OBJETIVOS e EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM) – E.I. <u>Data: 08/02/2024</u> (EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações. Experiências de aprendizagem: • Corpo e movimento. • Esquema corporal.	<u>Data: 08/02/2024</u> Saíremos ao pátio externo para realização da brincadeira “Coelhinho sai da toca”. As tocas serão representadas por bambolês que serão distribuídos pelo chão. Esses bambolês serão as TOCAS. Cada criança deverá ficar dentro de uma toca. Sempre que você gritar: “Coelhinho sai da toca”, as crianças devem trocar de bambolê. Quem ficar de fora, sai da brincadeira e precisa esperar a próxima rodada. A cada rodada você deve tirar um bambolê até que reste apenas uma criança.	(Sabe-se que não serão utilizadas todas essas formas de interação, porém deve-se colocar as interações que planeja utilizar em cada aula. As informações aqui são meros exemplos /sugestões) Brincadeiras; Socialização das crianças; Roda de conversa; Pintura a dedo; Representações teatrais; Exercícios com as mãos; Atividades ao ar livre; Atividades em grupo; Momento de autocuidado; Música e dança; Jogos; Construção coletiva; Apoio audiovisual; Experimentos; Atividades de campo; Trocias de experiências com o grupo, etc.
Projetos: Descrever as atividades realizadas em Projetos (EF Fundamental):		



Avaliação: *Descrever o processo de construção dos instrumentos de avaliação adotados pela instituição (portifólio e parecer)*

Relatório atividades realizadas na Hora Atividade:

Data: ____/____/____ **Atividade realizada:**

REFERENCIAS: CURRÍCULO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ SITES, BLOGS, LINKS



III – PARECERES DESCRITIVOS



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

PARECER DESCRITIVO INDIVIDUAL

1º Trimestre

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Turma: _____

Período: _____

Professor: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

Assinatura do (a) professor (a): _____

Assinatura da equipe gestora da instituição: _____

Assinatura do (a) responsável: _____

✉ educacao@paranagua.pr.gov.br

🌐 www.semedi.paranagua.pr.gov.br

☎ (41) 3420-2850

📍 João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-600



IV – PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA



PREFEITURA DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO

Nome do profissional responsável pela formação:

Colaboradores:

Introdução:

Apresentar o problema e formular as justificativas científicas, técnicas e o benefícios que podem ser alcançados com os resultados da formação continuada.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Aponta de forma ampla e direta o resultado que a instituição pretende realizar em seu programa de formação.

Objetivos Específicos:

Indicam as ações que se realizarão para atingir os resultados nas etapas de trabalho desenvolvido, ou seja, os passos que serão percorridos para se chegar aos resultados propostos.

Fundamentação Teórica:

O texto deve ser elaborado sobre uma visão geral do problema com base em autores consultados dando sustentação ao trabalho, por isso é indispensável registrar as fontes consultadas no texto.

Metodologia:

- Colaborar para a compreensão e melhoria do processo ensino-aprendizagem
- Desenvolver atividades que possibilitem a integração entre as disciplinas por área do conhecimento.
- A formação continuada deverá acontecer no próprio local de trabalho.

Avaliação:

A avaliação tem a função de sustentar e orientar as intervenções pedagógicas, auxiliando os professores a repensar sobre sua prática. Acontecerá sistematicamente por meio da interpretação qualitativa do conhecimento construído pelos alunos, considerando as ações propostas para o semestre.

Observação: A formação deverá ocorrer de acordo com a realidade de cada instituição e preferencialmente durante a Hora Atividade.

**FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO**

Nome da Instituição:
Data:
Período Realizado:
Formação conduzida por:
Nº de Participantes:

[illegible]

**VI – PLANO DE AÇÃO**

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO LIBRANO RAMOS		
PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS		
DIAGNÓSTICO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
No início do ano letivo, realização e aplicação de um instrumento diagnóstico com o objetivo de identificar a proficiência dos estudantes com relação às habilidades essenciais que deveriam estar consolidadas até aquele momento. Pode-se utilizar a avaliação diagnóstica, atividades avaliadas e relatórios.	No início do trimestre ou assim que o estudante for transferido para a escola.	Professores
PLANEJAMENTO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
Após analisar os resultados da diagnóstica, teremos um levantamento de quais habilidades estão mais defasadas. O professor deve então construir o seu planejamento focando preferencialmente nas necessidades e defasagens apresentadas pelos estudantes.	Trimestralmente após a avaliação diagnóstica.	Professores
RECOMPOSIÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
Utilizar os recursos didáticos disponíveis e estudar estratégias para alcançar os resultados desejados com relação à aprendizagens dos estudantes. Sugere-se utilizar também a plataforma Opet inspira para encontrar recursos e abordagens diferentes para os conteúdos, além da utilização de jogos, material didático e material concreto para alcançar todos os estudantes. Modificar	Trimestralmente	Professores e Secretaria Municipal de Educação



e modificar estratégias e modelos de ensino sempre que se achar necessário.		
AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
Através das atividades realizadas durante as aulas e das avaliações formativas aplicadas, deve-se revisar e se necessário recalculer o planejamento realizando ajustes de acordo com os avanços e evidências encontradas. O objetivo é que todos os estudantes avancem e alcancem as habilidades necessárias para cada etapa de ensino. É preciso identificar, registrar e analisar as aprendizagens, a fim de reorientar o ensino, de maneira a distinguir os processos individuais e coletivos, bem como os fatores que incidem sobre eles. É necessário contar com instrumentos de acompanhamento que favoreçam a identificação de como cada estudante está em relação às aprendizagens esperadas para cada ciclo/ano de escolaridade (com base nos documentos curriculares), cada turma e escola.	Trimestralmente	Professores

**VII – PLANO DE AÇÃO PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS (ERER)**

PLANO DE AÇÃO PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS - ERER
As leis 10.639/2003 e a 11.645/2008 respaldam o trabalho das temáticas étnico raciais, e incentivam o estudo de estratégias para suas aplicabilidades em sala de aula. Elas alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB, para incluir a obrigatoriedade das temáticas História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, respectivamente. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, essas leis são instrumentos de orientação para o combate à discriminação e são leis afirmativas, no sentido de que reconhecem a escola como lugar da formação de cidadãos e afirmam a relevância de promover no ambiente escolar a necessária valorização das matrizes culturais que fizeram do Brasil um país rico, múltiplo e plural.
FORMAÇÃO CONTINUADA
Garantir, nas formações, a temática para os educadores.
Promover a formação dos profissionais de forma sistêmica com participação em fóruns, seminários, rede de trocas, congressos ou outros.
REGISTRO NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
Revisar e atualizar o Projeto Político Pedagógico (PPP), inserindo a implementação de trabalho pedagógico com as Leis 10.639/03 e 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio
Promover a participação de toda comunidade escolar, em seus vários segmentos, por meio de debates, encontros, diálogos e propostas quanto ao registro das questões raciais no PPP.
Registrar no PPP a forma interdisciplinar, transversal e coletiva com que a temática da educação para as relações étnico-raciais devem ser trabalhadas com os estudantes.
CONHECIMENTO SOBRE O APARATO LEGAL
Reproduzir e deixar em lugar de fácil acesso as legislações e diretrizes referentes à Educação para as relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
Possibilitar, no início de cada ano, a divulgação sobre a legislação pertinente por meio de cartazes expostos no ambiente escolar.
Cuidar para que esteja inserido o quesito raça/cor nos formulários de identificação dos estudantes.
ADEQUAÇÃO DE MATERIAL, ATIVIDADES E RITUAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS
Criar, atualizar e organizar o acervo de livros, contemplando a questão racial.



Contemplar a temática étnico-racial na aquisição de livros didáticos, paradidáticos e materiais em geral, reservando uma porcentagem significativa do total.
Utilizar recursos variados, como ferramentas em sala de aula, para abordar a cultura afro-brasileira e temas relacionados, recorrendo às iconografias (imagens), como pinturas, fotografias e produções cinematográficas.
Cuidar para que o acompanhamento pedagógico garanta aos profissionais o conhecimento e o uso do acervo e materiais pedagógicos existentes na escola.
Promover uma análise criteriosa dos livros didáticos utilizados, observando a ocorrência de informações equivocadas ou estereótipos em relação ao negro, à história e à cultura afro-brasileira e africana.
PROTOCOLOS ESCOLARES ANTIRRACISTAS
Construir de forma coletiva, articulada pela gestão, com a participação de todos os segmentos escolares, um protocolo antirracista definindo intervenções pensadas didática e pedagogicamente e os procedimentos a adotar na ocorrência de situações de discriminação, preconceito e racismo.
Registrar o protocolo nos documentos escolares.
Socializar o protocolo junto aos vários segmentos da comunidade escolar.
Apurar e agir proativamente em situações de racismo, preconceito e discriminação ocorridos no interior da escola (seja institucional e/ou pessoal; verbal, física e ou psicológica/emocional).
DIÁLOGO COM A COMUNIDADE
Incentivar a participação efetiva da comunidade escolar em reuniões, materiais impressos, fóruns, seminários e/ou palestras sobre as Leis 10.369/03 e 11.645/08.
Criar espaços para discussões e atividades que referenciam a legislação sobre as questões raciais no currículo escolar junto à comunidade escolar.
Incentivar a criação de redes sociais que articulem escola e família na construção de um trabalho integrado em que movimentos sociais, associações de bairro e religiosas, grupos culturais e igrejas sejam também protagonistas e corresponsáveis pela implantação das leis.
Fazer um levantamento na comunidade de atuação da escola, elencando manifestações culturais afro-brasileiras e indígenas presentes e as pessoas que criaram ou levam à frente essas manifestações.
ARTICULAÇÃO DE PROJETOS
Assegurar, durante o planejamento anual, espaço para reflexão, estudo e adequação de conteúdos e temas relativos à questão racial em cada um dos componentes curriculares e com os projetos comumente trabalhados no cotidiano escolar (sexualidade, gênero, saúde, juventude etc.), na perspectiva de promover integração de saberes e caminhar para a interdisciplinaridade.



VIII – PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL – PAE





Ata nº 42/2024
Realização do Plano de Abandono
Escolar - PAE

Nos dezesseis dias do mês de maio de 2024, às 14 horas, na Escola Municipal "Cipriano Librano Ramos - Escola do Campo", presentes as supervisoras da SEMEBI, Heliane do Rocio Mendes de Brito, coordenadora do curso de Brigada Escolar, e Nirlene Modesto dos Santos, o instrutor da Academia da Guarda Municipal GCM - Sergio Mendes Pires, as professoras Maria de Fátima Alves de Lima e Isabel Serrone dos Santos para realização do Plano de Abandono com os servidores e estudantes. O instrutor GCM Sergio fez o reconhecimento das rotas de fuga e do Ponto de Encontro. Reunidos os servidores na sala de aula, juntamente com os estudantes, receberam as orientações de como se realiza o PAE, numa situação de sinistro. Com seguida iniciouse a simulação do PAE com servidores e estudantes. Feito com sucesso. Foi informado às professoras que deveriam realizar a simulação de PAE, no mínimo duas vezes ao ano. Nada mais para o momento, laore esta ata que vai assinada, Heliane do R. M. de Brito, Nirlene Modesto dos Santos, Maria de F. A. Lima GCM 88-16-12 764 Nirlene Santos.



IX – CALENDÁRIO ESCOLAR

CALENDÁRIO ESCOLAR

2024

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
1911 - 1988 - 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS	0
Férias	30
Recesso	0
Feriado	1

FEBREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

DIAS LETIVOS	13
Carga Horária	52
Recesso	3
Feriado	0

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	80
Recesso	0
Feriado	2

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS LETIVOS	22
Carga Horária	88
Recesso	0
Feriado	1

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS	19
Carga Horária	76
Recesso	1
Feriado	2

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	80
Recesso	0
Feriado	0

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	*SEFE		

DIAS LETIVOS	12
Carga Horária	48
Recesso	10
Feriado	1

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	0
Feriado	0

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	0
Feriado	1

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	1
Feriado	2

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	80
Recesso	0
Feriado	2

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS	12
Carga Horária	48
Recesso	9
Feriado	1

LEGENDA	
	FÉRIAS
	INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE
	FORMAÇÃO CONTINUADA
	PLANEJAMENTO
	REFORMULAÇÃO PPP
	PRÉ - CONSELHO
	CONSELHO DE CLASSE
	PÓS - CONSELHO
	ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO
	RECESSO ESCOLAR

MÊS	FERIADOS
JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
MAR	29 PAIXÃO DE CRISTO
	31 PÁSCOA
ABR	21 TIRADENTES
MAY	01 DIA DO TRABALHO
	30 CORPUS CHRISTI
JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ
SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
	12 NOSSA SENHORA APARECIDA
NOV	02 FINADOS
	15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	25 NATAL

Dias Letivos	201
Atividades Docentes	12
Carga Horária	804
Total de Férias	30
Total de Recesso	24

Periodicidade	
1º Trimestre	- 08/02 a 17/05 - 66 dias
2º Trimestre	- 20/05 a 30/08 - 61 dias
3º Trimestre	- 02/09 a 18/12 - 74 dias

Tenile Xavier

Tenile Cibele do Rocio Xavier
Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira
Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo Cardoso Alboite
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos
Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED PGUA - Deliberação nº 91/2023
Paranaguá, 22 de novembro de 2023.